



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2012

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Evaristo Carvalho
Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento
Deolindo da Mata
Carlos Correia

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas.

Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

Antes da Ordem do Dia. – No quadro de abertura da 4.ª Sessão Legislativa, produziram declarações políticas os Srs. Deputados Delfim Neves (PCD), Alcino Pinto (MLSTP/PSD) e Idalécio Quaresma (ADI) e o Sr. Presidente fez o balanço das actividades da sessão anterior, antes de declarar aberta a 4.ª Sessão Legislativa.

O Sr. Deputado José Viegas (MLSTP/PSD) informou a Mesa da elaboração de uma proposta de resolução de condenação ao golpe de Estado da Guiné-Bissau.

Em relação à distribuição do tempo para intervenções sobre assuntos de interesse relevante, usaram da palavra os Srs. Líderes Parlamentares José Viegas (MLSTP/PSD), Idalécio Quaresma (ADI) e Delfim Neves (PCD).

Em assuntos de interesse relevante, o Sr. Deputado Adllander Matos (MLSTP/PSD) manifestou a repugnância do MLSTP/PSD face às declarações do Secretário-geral do Partido ADI, no programa «A Grande Entrevista» da TVS.

Também em assuntos de interesse relevante, o Sr. Deputado Albertino Bragança (PCD) exortou à divulgação dos trabalhos da Assembleia Nacional nos meios da comunicação social pública com a dignidade requerida.

O Sr. Deputado Mário Macedo (MDFM/PL), em assuntos de interesse relevante, falou sobre a necessidade de uma escola secundária na Vila de Madalena e da reparação da estrada de Otótó e construção de casas sociais naquela localidade.

Por sua vez, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) lamentou as condições das estradas da Cidade de Santo António e o custo das passagens aéreas de ligação das ilhas de São Tomé e do Príncipe, demonstrando o incumprimento das promessas feitas pelo Governo à população,

preocupação também partilhada pelo Sr. Deputado Daniel Ramos (PCD) que também falou da situação da energia.

O Sr. Deputado Hélder Menezes (MLSTP/PSD), em assuntos de interesse relevante, referiu-se às más condições da Estrada Nacional n.1 e à necessidade de um balcão da EMAE no Distrito de Lembá para a cobrança das facturas de água e energia.

Também em assuntos de interesse relevante o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) apelou a que se apoie o Governo na tomada de medidas contra o furto e o roubo à mão armada.

Ainda nesse quadro, o Sr. Deputado Pascoal d' Apresentação manifestou a sua preocupação quanto à degradação do sistema de saúde e à ruptura de stock de medicamentos, tendo a Sr. Deputada Isabel Domingos se associado a este quanto à primeira preocupação, apelando para a melhor prestação de serviço por parte do pessoal de saúde.

Por último, a Sra. Deputada Elsa Pinto (MLSTP/PSD) falou da política externa, concretamente da informação que teve sobre a morte de uma cidadã no Gabão, em Dezembro, tendo pedido a intervenção das autoridades para averiguar a situação.

Ordem do Dia. – O Plenário aprovou, na generalidade, as propostas de lei n.ºs 12, 18 e 20/IX/11, respectivamente – Lei-quadro da Dívida Pública, Lei de Programação Militar e Lei de Autorização Legislativa em Matéria dos Benefícios Fiscais. Usaram da palavra, além dos Srs. Ministros, Secretário-geral do Governo (Afonso Varela), da Defesa e Segurança Pública (Carlos Stock) e do Plano e Desenvolvimento (Agostinho Fernandes), os Srs. Deputados Levy Nazaré (ADI), Domitília Trovoada (ADI), Delfim Neves (PCD), Daniel Ramos (PCD), José Viegas (MLSTP/PSD) e Elsa Pinto (MLSTP/PSD).

Após discussão, a proposta de lei n.º 21/IX/11 – Lei de Autorização Legislativa para a Criação de uma Taxa de Radiodifusão e Televisão em São Tomé e Príncipe ficou pendente, tendo feito uso da palavra os Srs. Ministros, Secretário-geral do Governo (Afonso Varela) e do Plano e Desenvolvimento (Agostinho Fernandes) e os Srs. Deputados José Viegas (MLSTP/PSD), Delfim Neves (PCD), Levy Nazaré (ADI), Albertino Bragança (PCD), José Diogo (ADI), Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Alcino Pinto (MLSTP/PSD) e Idalécio Quaresma (ADI).

A votação final global da proposta de lei n.º 13/IX/2011 – proposta de lei de novo Código Penal

foi adiada, tendo usado da palavra o Sr. Ministro da Justiça e Reforma do Estado (Elísio Teixeira), o Sr. Deputado Domingos Boa Morte (ADI), que leu o relatório da 1.ª Comissão e o projecto de resolução de aprovação do novo Código Penal, os Srs. Deputados Maria das Neves (MLSTP/PSD), José Viegas (MLSTP/PSD), António Ramos (MLSTP/PSD), Alcino Pinto (MLSTP/PSD) e Elsa Pinto (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 15 horas e 10 minutos, após a proposta de suspensão do Sr. Deputado Delfim Neves (PCD), pelo adiantar da hora.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adérito de Oliveira Bonfim dos **Ramos**
Adilson Cabral **Managem**
Alexandre da Conceição **Guadalupe**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Celmira de Almeida do **Sacramento**
Domingos José da Trindade **Boa Morte**
Domitília Portulez **Trovoada** da Costa
Evaristo do Espírito Santo **Carvalho**
Felisberto Almeida **Carvalho**
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel Barbosa dos **Ramos**
Guilhermino de Sousa **Pontes**
Hélder **Paquete** Lima
Idalécio Augusto **Quaresma**
Isabel Mayza Jesus da Graça **Domingos**
José Manuel Costa Alegre
José da Graça **Diogo**
Júlio Ramos d' **Apresentação**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Mário **Fernando**
Milton Viegas Fernandes Lima
Octávio da Costa de **Boa Morte** Fernandes
Oswaldo Godinho Alves de **Carvalho**
Paulo **Jorge** de Carvalho

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD)

Adllander Costa de **Matos**
Alcino Martinho de Barros **Pinto**
António Afonso **Ramos**
António **Monteiro** Fernandes
António Neves Sacramento **Barros**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Célia Gentil Costa **Pereira**
Cidália Pontes **Fernandes**
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Domingos **Monteiro** Fernandes
Elsa Maria d' Alva Teixeira **Pinto**
Fernanda Mendonça de **Azevedo**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** d' Alva
José da Graça **Viegas** Santiago
Júlio Lopes Lima da **Silva**
Manuel da Cruz **Marçal** Lima
Manuel Quaresma **Martins**
Maria das **Neves** Ceita Batista de Sousa
Maria Rosa Monteiro **Borges**
Pascoal Fonseca de **Apresentação**
Silvia **Ambrósio** Gil do Espírito Santo

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Homem Sequeira **Bragança**
Daniel da Trindade Luciano **Ramos**
Danilson Alcântara **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Francisco Inácio da Silveira **Rita**

Yurgue-Anatali da Silva Francisco

Movimento Democrático Força da Mudança – Partido Liberal (MDFM/PL):

Mário Menezes Macedo

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, embora tardiamente, vamos começar os nossos trabalhos. Há pedidos de substituição e assim vamos proceder ao empossamento de novos Deputados.

Tem a palavra a Sra. Secretária para proceder à leitura do acto de empossamento.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, vamos passar ao empossamento de novos Deputados, do qual faço a leitura da acta.

«Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional, aos 26 dias do mês de Abril do ano 2012, os Srs. Deputados substitutos Armindo Viegas da Conceição José da Costa, Daniel da Trindade Luciano Ramos, Danilson Alcântara Fernandes Cotú, Felisberto Almeida de Carvalho, Gabriel Barbosa dos Ramos, Guilhermino Lima de Sousa Pontes, Júlio Ramos d' Apresentação, Maria Monteiro Borges, Mário Macedo de Menezes, Milton Viegas Fernandes Lima, Osvaldo Godinho Alves de Carvalho, Pascoal da Fonseca de Apresentação e Yurgue-Anatali da Silva Correia Francisco, dos Círculos Eleitorais de Água Grande, Mé-Zóchi, Cantagalo, Lobata, Lembá, Caué e Região Autónoma do Príncipe, em substituição dos Srs. Deputados eleitos Carmelita Taveira, Filomena Pina, Maria Edite Salvaterra Pinto, Guilherme Octaviano dos Ramos, José António do Sacramento Miguel, Roberto Lombá, Manuel Narciso, Martinho Domingos, Aurélio Martins, Hélder Menezes, Cecílio Quaresma, André Varela e Firmino João Raposo, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, se lavrou o presente Termo de Posse que vai ser assinado por S. Exa. o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária Permanente da Mesa da Assembleia Nacional, que o lavrou.»

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estão reunidas as condições para realizarmos a nossa reunião e temos previsto para hoje muito trabalho. Tratando-se de uma reunião de abertura da sessão, temos previsto no período de antes da ordem do dia mensagem ou declaração política dos representantes dos grupos parlamentares e também o Presidente da Assembleia tem, tradicionalmente, o dever de fazer o balanço da sessão anterior, antes de declarar a abertura da presente. Pelo que convido os representantes dos grupos parlamentares que queiram fazer a intervenção, começando pelo Grupo Parlamentar do PCD.

Tem a palavra o Sr. Líder do Grupo Parlamentar do PCD.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Permitam-me, antes de mais, que saúde vossas excelências e a todos deseje um bom regresso ao trabalho parlamentar, neste caso, à 4.^a Sessão Legislativa que hoje se inicia. Esta saudação é extensiva a todo povo de São Tomé e Príncipe, tanto os que cá residem como na diáspora, bem como aos cidadãos estrangeiros residentes no nosso país que conosco vêm pugnando na difícil luta pela busca de melhores dias para o nosso povo.

«Sr. Presidente, ao iniciar hoje mais uma sessão legislativa da IX Legislatura, não podemos deixar de manifestar a nossa indignação pela péssima imagem que o nosso Parlamento emitiu para o exterior, pela fraca produção e produtividade de que deu provas, acrescidas de improvisos e imprecisões na tomada de algumas decisões, à revelia das leis, situações de todo lamentáveis para uma instituição a quem cabe um papel tão determinante na consolidação do regime democrático.

Diga-se, em suma, que, no nosso entender, as duas últimas sessões legislativas não deixaram saudades. A segunda porque foi praticamente preenchida com as actividades de campanhas eleitorais alusivas às eleições presidenciais e a terceira porque, para além da conturbada discussão e aprovação do Orçamento Geral do Estado (OGE), foi essencialmente preenchida por um caso ainda por resolver, tudo porque quem por direito devia cumprir as leis e demais normas evitou fazê-lo, não se dignando sequer por encetar diligências tendentes a encaminhar para a comissão competente, neste caso a Comissão responsável pelo Regimento e mandato dos Deputados, tal como o exige a alínea f) do artigo 28.^o do Regimento da Assembleia Nacional.

O mais grave ainda é que com tal artimanha se tentou deixar transparecer na opinião pública a ideia de que estávamos perante uma situação de crise política profunda na Assembleia Nacional.

Se, lamentavelmente, somos obrigados a tocar no assunto, creiam que não é com a intenção de levantar o véu sobre um caso que aguarda decisão judicial, mas sim para alertar Vossas Excelências sobre o grau de responsabilidade que recaí sobre a Assembleia Nacional, enquanto órgão que tem como função fundamental legislar.

Srs. Deputados, face ao rol de questões que têm vindo a suscitar flagrantes dúvidas na opinião pública, merecedoras do devido esclarecimento, o Grupo Parlamentar do PCD decidiu realizar as suas II Jornadas Parlamentares, sob o lema «credibilizar para vencer», no intuito de contribuir efectivamente para o dissipar de algumas dúvidas acerca do nosso sistema político, de modo a credibilizar o Estado no seu todo.

De facto, a apresentação dos temas pelos oradores, a que se seguiram os respectivos debates, constituiu-se num efectivo e valioso contributo para a formação, não só dos Deputados presentes, como de todos quantos participaram na importante iniciativa. Daí que gostaríamos de aproveitar esta sublime oportunidade para agradecer em especial os quadros técnicos de reconhecida competência que se disponibilizaram a ser oradores e moderadores dos distintos temas, prestando deste modo um excelente trabalho.

Sr. Presidente, das conclusões saídas das jornadas, podemos hoje dizer que, na verdade, o nosso Estado está mergulhado num conjunto complexo de problemas e que se impõe uma reforma profunda do sistema político, o que apenas será possível se todos estivermos imbuídos do espírito de paz social, da estabilidade política e social e do diálogo na busca conjunta de soluções tendentes a resolver os grandes problemas com que se debate o País.

Da parte do PCD, podem as demais forças políticas e a sociedade em geral contar desde já com a nossa modesta contribuição e participação, pelo que iremos nesta legislatura submeter à Mesa da Assembleia Nacional uma gama variada de projectos de lei nesse sentido, a merecer a atenção e o contributo de todos.

Srs. Deputados, após termos virado a nossa atenção para o interior da Casa Parlamentar, permitam-nos que passemos uma vista de olhos à situação da Nação no seu conjunto.

Como atrás dizíamos, torna-se imperioso um diálogo franco e permanente na busca do maior consenso possível, em torno das graves dificuldades que o povo são-tomense vem enfrentando no seu quotidiano.

Caras e caros Deputados, não tenhamos dúvidas, o nosso povo está a pedir clemência e é nosso dever livrá-lo de tanto sofrimento. É certo que, em variadas ocasiões, este apelo já foi lançado por todas as forças políticas, mas, perguntamos, para quando a sua efectiva concretização? A realidade actual é nua e crua. Nos últimos anos, a pobreza cresceu de forma significativa, abrangendo agora 63% da população.

O paludismo, que quase tinha desaparecido, aumentou de forma substancial, provocando em consequência a degradação dos indicadores da saúde.

Os produtos alimentares de primeira necessidade, não obstante a paridade cambial da dobra em relação ao euro, vêm aumentando de preço de forma vertiginosa e assustadora.

O desemprego tornou-se um fenómeno normal na nossa sociedade. Ou melhor, quando se diz que alguém está a trabalhar as pessoas espantam-se, quando diz que está desempregada a pessoa acha normal e não faz nenhum comentário, porque o desemprego é que é o normal em São Tomé e Príncipe.

«É claro que estamos perante a ausência de uma política mais dinâmica de criação de emprego e de aumento de rendimentos das famílias. Acresce a todas estas desgraças a baixa em cerca de 8% da produção do cacau, que é quase o nosso único produto de exportação, o que conduz, conseqüentemente, ao agravamento do défice da balança comercial e se traduz pela diminuição das reservas cambiais do País.

Todos estes indicadores levam à seguinte pergunta: será que tudo isto está a acontecer porque, como disse há dias, numa entrevista à TVS o Secretário-Geral do ADI, os antigos governantes tinham 300, 500 000 euros nos gabinetes para atender o povo e que hoje já não existe tal prática? A ser verdade, o citado dirigente político e Deputado, por ter ele próprio beneficiado, como disse, de tais verbas, não estaria interessado a legislar sobre tal prática ilegal e corrupta, de modo a poder continuar a tirar proveito da mesma? Mas porque não existe ainda nenhuma legislação sobre a matéria, torna-se imperioso e imprescindível que o referido dirigente proceda ao devido esclarecimento das suas declarações e que se pronuncie, publicamente, sobre os nomes dos supostos membros dos anteriores governos, para que seja encaminhado o processo-crime contra os mesmos.

Daí que aproveitamos a oportunidade para instar o Procurador-geral da República a agir em conformidade, não manifestando, relativamente a este caso, a mesma atitude evasiva que adoptou numa recente entrevista à RTP África, ao ser interrogado sobre a acusação que lhe é feita de ter recebido 70 000 dólares de um cidadão para anular um mandato de captura contra o mesmo. Sobre a questão em apreço, respondeu, estou a citar: «em São Tomé fala-se muito, estamos num país de muitos boatos, as pessoas dizem o que lhes vem à cabeça, é tudo mentira». Francamente! Excelente atitude do nosso Procurador-geral da República!

Sr. Presidente, por último, gostaríamos mais uma vez de voltar à Casa Parlamentar para exprimir o nosso veemente repúdio pela forma como alguns Deputados do Grupo Parlamentar que sustenta o poder têm transmitido à sociedade uma versão completamente falsa daquilo que tem sido os nossos esforços e tentativas de diálogo com o Governo, na busca do esclarecimento de algumas questões candentes da sociedade.

Recorde-se a propósito que, a pedido dos grupos da oposição, foram agendados, por duas vezes consecutivas, debates de urgência em que os titulares das pastas ministeriais deviam estar presentes e

ignoraram, pura e simplesmente, a proposta e não compareceram. Situação nunca verificada nas anteriores legislaturas, mesmo quando se tratasse de governos de maioria absoluta no Parlamento.

Acontece, por outro lado, que pela primeira vez estamos perante uma Assembleia que, efectivamente, está subalternizada ao poder executivo. Isso não por culpa dos grupos da oposição, mas pela forma reverente como a Mesa da Assembleia se comporta perante este, em desrespeito completo pelo artigo 113.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Constituição Política que, passo a citar: «O Governo é responsável perante o Presidente da República e a Assembleia Nacional, e o Primeiro-Ministro é responsável perante o Presidente da República (...)», e vou citar o mais importante, «...e, no âmbito da responsabilidade política do Governo, perante a Assembleia Nacional».

O mais caricato ainda foi o facto de o Grupo do poder, num dos debates, decidir abandonar a sessão plenária, numa tentativa clara de inviabilizar o debate e, na impossibilidade de impedir que esse prosseguisse, fez ausentar da Mesa da Assembleia a Secretaria Permanente, numa atitude de completa irresponsabilidade que podia culminar com a dissolução da Assembleia Nacional, já que a Mesa da Assembleia constitui o garante da estabilidade das reuniões plenárias. Ora, a postura da Secretaria Permanente da Mesa é provável de ser interpretada como uma manifestação de infuncionalidade deste órgão e daí a sua dissolução.

Recorde-se que já em 1994 foi assim entendido pelo então Presidente da República, dissolver a Assembleia Nacional tão-somente pelo abandono da Sala pelos Deputados da oposição, ainda que a Mesa estivesse, na altura, completa.

Chama-se a atenção de todos os actores políticos e, em especial, os excelentíssimos Srs. Deputados da Nação para que, em nome da estabilidade política que todos desejamos e que o País tanto reclama, situações desta natureza não voltem a repetir-se.

Realce-se que a actual Constituição Política, na alínea e) do artigo 81.º e no n.º 1 do artigo 103.º, continua a registar a mesma redacção da anterior, tendo-lhe apenas sido acrescida a inovação, introduzida aquando da última revisão Constitucional, da necessidade de ser precedida de parecer favorável do Conselho de Estado.

Sras. e Srs. Deputados, porque a democracia não se constrói nem se alimenta de cinismo e da defesa intransigente de obscuros interesses de grupos, unamos os nossos esforços na perspectiva de encontrarmos melhores dias para o nosso povo.

Não nos contentemos com as palavras. Façamos, pois, algo mais de prático para o conseguir com êxito».

Aplausos dos MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — De seguida, convido o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD a usar da palavra, se assim entender.

Queria só chamar a atenção que, regimentalmente, as declarações políticas devem levar o máximo de 10 minutos.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Não será por eu ter trazido muitos papéis?

Risos.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, saúdo-vos em nome do MLSTP/PSD e do seu Grupo Parlamentar, desejando-vos que, após estas prolongadas férias, possamos todos ter um trabalho profícuo de forma a responder às exigências do nosso povo.

«Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputadas, Minhas Senhoras e Meus Senhores, iniciamos mais uma sessão legislativa, desta feita a 4.ª sessão, sem que se vislumbre no horizonte dos são-tomenses, perspectivas que animem quanto ao seu futuro próximo. Pelo contrário, as dificuldades para sobreviver, a precariedade, a incerteza e uma crescente frustração inscrevem-se todos os dias na agenda da maioria das famílias são-tomenses.

Nem os repetidos anúncios de projectos milionários conseguem mais fazer os são-tomenses sonhar com dias melhores e a razão compreende-se: estes anúncios milionários já foram feitos no passado e nada de concreto resultaram.

Por isso é tempo que esta Assembleia proceda a um balanço do desempenho deste governo e transmita ao nosso povo uma mensagem honesta e concreta do ponto de vista real da situação.

O ponto de partida para esta avaliação honesta e verdadeira deve ser, ao nosso ver, reconhecer que a situação é difícil. A crise mundial que se vive hoje afecta todos os países de maneira directa ou indirecta, sobretudo países vulneráveis como o nosso, mas, precisamente, porque somos afectados pela crise deveria ter um comportamento consentâneo com as nossas características. Isto é, deveríamos viver como país pobre, trabalhar mais afinadamente à procura de soluções para aumentar o rendimento dos cidadãos e empregos para os jovens, investindo nas nossas potencialidades e recursos.

Diz o ditado: «a mulher de César, para além de ser séria, deve parecer séria». Por isso, o exemplo que dá o Chefe do Governo, nomeadamente com as constantes viagens em aviões privados, transmite uma

imagem de um chefe de governo de um país rico. É preciso que, sobre esse assunto, numa próxima ocasião esclareçamos o assunto.

Voltando ao balanço do desempenho deste Governo, vejamos primeiro o que o Governo recebeu dos antigos governos, ou seja, dos governos precedentes: no domínio das reformas económicas, tudo estava feito, a reforma das Alfandegas, a reforma fiscal, reforma do Sector de Património, o SAFE, preparado para ser testado, reforma cambial que estabeleceu a paridade fixa da dobra com o euro, *guichet* único montado e pronto para ser inaugurado, uma central eléctrica nova em Santo Amaro, projectos de abastecimento de água, início dos trabalhos da estrada que liga a cidade capital ao Sul do País, contratos assinados para reparação de passeios, negociações com a SONANGOL para obras do Aeroporto e do Porto, incluindo vários equipamentos que já se encontravam no Porto em operações, etc., etc.

Perguntamos: para além de inaugurar as obras deixadas por outros governos, que fez de novo este Governo que tenha contribuído para fazer o nosso país avançar? O quê meus senhores?

Num plano mais fundamental, o Governo tem concentrado a sua atenção no enfraquecimento das instituições democráticas, com especial destaque para a Assembleia Nacional. A fuga ao debate sério no quadro parlamentar com ausências inexplicáveis de ministros, lugares vazios nas comissões de inquérito e bloqueio de cobertura televisiva das sessões plenárias da Assembleia Nacional são sinais perigosos e preocupantes que marcam a actuação deste Governo.

Como se isso não bastasse, o Governo lida com os demais órgãos de soberania com arrogância, falta de humildade e respeito pela necessária interdependência que deve caracterizar um relacionamento transparente entre as Instituições do Estado.

Por exemplo, em vez de se empenhar numa verdadeira reforma da justiça, o Governo faz ameaças veladas, autoriza a difamação dos magistrados e tenta manipular ao seu belo prazer os outros órgãos do Sector da Justiça. O cidadão atento não pode deixar de notar a falta de respeito de algumas decisões do Governo em relação à Presidência da República...»

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Xiê!

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — «É preciso evitar que entremos num período de definhamento do nosso regime democrático. Qual é o risco? Temos, como todos sabemos, um Governo minoritário, sem sustentabilidade parlamentar, pouco dialogante e com uma postura arrogante, mas o que é mais grave, com tendências em se transformar num poder absoluto.

Senhoras e Senhores, é tempo de, enquanto cidadãos desta nossa terra, imbuídos de direitos e obrigações, comprometidos com o futuro de São Tomé e Príncipe, é tempo, dizíamos, de mudar de rumo.

O Governo precisa reconhecer com humildade que é minoritário. Que precisa de dialogar com a oposição na busca de soluções, em vez de adoptar expedientes pouco éticos, que corrompem a nossa democracia.

Não estamos a advogar o abandono dos princípios do Governo. Estamos sim pedindo que haja diálogo.

O tempo obriga e o tempo urge. É tempo de o Governo dedicar tempo e recursos para apoiar a nossa agricultura e os nossos pequenos agricultores, em vez de apoiar desmesuradamente operadores privados, concedendo-lhes terra retirada a são-tomenses sem contrapartidas válidas para o País.

Já é tempo de o Governo deixar de asfixiar os privados são-tomenses, condenando-os à miséria crescente, ao mesmo tempo que traz os seus amigos e sócios para se instalarem no nosso país, sem transparência e sem respeitar as leis, nomeadamente as leis que regulam o Tribunal de Contas.

A propósito da problemática de retirada de terras, permitam-nos breves considerações. A problemática da retirada de terras aos pequenos agricultores sem critérios rigorosos, tendo em conta os problemas sociais a que estão associados constituem, na nossa perspectiva, a prova mais eloquente de uma forma arrogante como o Governo tem estado a governar São Tomé e Príncipe.

Ao nosso ver, estas terras foram atribuídas aos pequenos agricultores, tendo em conta os anos de dedicação dos mesmos à causa de desenvolvimento do sector. No entanto, o Estado, sem se comprometer em apoiá-los no sentido de rentabilizar, não cumpriu o seu papel, deixando os pequenos agricultores à sua sorte. Não estando nós, o MLSTP/PSD, contra o investimento privado, como foi protelado nalguma comunicação social, a nossa preocupação se consubstancia no facto de o investimento privado ter que ser compatível com as preocupações de natureza social.

O MLSTP/PSD entende que antes de retirar os lotes de terra que o próprio Estado atribuiu aos pequenos agricultores, o Governo devia, sim, criar um programa de apoio a esses mesmos pequenos agricultores, podendo neste caso o investidor participar, preservando sempre os interesses dos mais fracos e desprotegidos.

Queremos, no entanto, sugerir ao Governo para suspender o processo e, ao invés de retirar as terras aos pequenos agricultores, ao que sabemos para além de Santa Catarina, Ponta Figo, Angra Toldo e Água João, também Bela Vista e Agostinho Neto, Olivares Marim, que serão os próximos a sentirem a brutalidade das decisões do Governo, trabalhe num programa de acordo com os pequenos agricultores.

No OGE existem verbas que podem ser postas à disposição das organizações dos pequenos agricultores, o famoso apoio ao privado empreendedorismo juvenil, no valor de 21 biliões de dobras, que inicialmente estariam nos gabinetes dos Ministros do Plano e Desenvolvimento e Secretária do Estado para

Juventude e Desporto. Apelamos sim a todos os pequenos agricultores de São Tomé e Príncipe, suas famílias e organizações representativas a se manterem firmes na defesa dos seus interesses.

Instamos o Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento a dar a cara e explicar a situação e não remeter a questão aos seus técnicos.

O Governo, dizia eu, precisa reconhecer com humildade que é minoritário. Isto obriga a quê? É tempo de o Chefe do Governo entender que precisa de entendimento com os órgãos de soberania para juntos conjugarmos esforços, todos para o bem comum.

É tempo de mudar este estado de coisas e o Grupo Parlamentar do MLSTP acha que já basta, e o futuro do nosso país é que está em causa. Para isso estamos cá, fazendo uma oposição responsável e construtiva. Queremos que o nosso país avance.

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caras Deputadas e Caros Deputados, neste momento solene que marca a 4.^a Sessão da IX Legislatura, queremos usar da palavra, não como um mero exercício de retórica, para trazer até vós os profundos anseios e propostas do nosso glorioso Partido, o MLSTP/PSD.

Queremos de viva voz saudar todo o nosso povo e transmitir votos para que juntos continuemos a lutar por um São Tomé e Príncipe próspero, onde não reine a pobreza e o subdesenvolvimento que tanto têm dilacerado o quotidiano das nossas populações.

Uma saudação não menos expressiva é dirigida a todas as Sras. e Srs. Deputados, augurando votos de boa saúde e pleno desempenho nesta tão nobre e prestigiante tarefa.

Excelências, o mundo vive momentos conturbados. A crise inicialmente financeira tem tido repercussões económicas, sociais e políticas, levando mesmo a crises profundas em determinados países e ocasionando até quedas de governos. Enfim!

Lamentavelmente, São Tomé e Príncipe, apesar da sua insularidade, não se vê resguardado das consequências desta profunda crise que tem abalado os pilares das economias ocidentais mais sólidas.

É neste contexto que importa que a Assembleia Nacional, o maior órgão representativo do Estado são-tomense, assuma as suas reais responsabilidades, numa perspectiva de realização do interesse colectivo.

Reabrindo mais uma etapa, é importante que os Deputados e as Deputadas não se abduquem das soberanas funções de fiscalizadores da acção governativa e representantes da vontade geral.

Para isso, é imprescindível que deixemos de ser Deputados em *part-time*. É necessário adoptar, nesta 4.^a Sessão, um programa de acções que vise garantir a sustentabilidade do nosso Estado de direito democrático. Para o efeito, devemos agendar, Excelências, um amplo debate sobre o estado da Nação; o financiamento do Estado, a distribuição equitativa das riquezas do Estado, o papel das Forças de Defesa e Segurança, o estado de saúde das nossas populações e a situação do nosso Sistema Nacional de Saúde; as relações externas e não só, dentro das várias matérias, algumas que podemos enumerar.

Igualmente, é premente iniciar com todos os actores as acções que tendem à revisão da Lei Eleitoral. Não é despendendo um debate franco e aberto sobre o financiamento dos partidos políticos, sobretudo a adequação da norma vigente ao contexto actual.

Em virtude da actual problemática da distribuição das terras, consideramos oportuno legislar sobre esta matéria, permitindo ao Estado esgrimir conflitos que embora lactentes serão de grande amplitude num futuro próximo. Os conflitos que têm emergido das relações entre os diferentes poderes obrigam-nos a não ficarmos indiferentes à necessidade de revisão da Constituição, norma fundamental que comporta em si prazos para a sua própria revisão, mas para que este canteiro de realizações seja levado a cabo é importante o envolvimento de todos e sobretudo que a Assembleia não se venha a transformar em mera antecâmara do poder instituído, pois o que hoje se assiste induz-nos a considerar que o espaço, por excelência, do exercício democrático tende a se reduzir numa caixa de registo e ressonância do poder.

Sras. e Srs. Deputados, Excelências, os últimos acontecimentos registados nesta Casa Parlamentar levam-nos a reflectir sobre o nosso sistema eleitoral em particular e o sistema político em geral. Embora de composição multipartidária, o conjunto de Deputados que constitui a Assembleia Nacional reflecte a vontade popular e não devemos defraudar as expectativas daqueles que também nos elegeram.

Por outro lado, os aspectos organizacionais desta Assembleia devem ser objecto da nossa reflexão. A curto prazo, consideramos que é necessário rever a Lei dos Titulares de Cargos Políticos, introduzindo alguma justiça e reconhecimento aos que tão nobre funções exercem. A profissionalização dos Deputados deve ser a aposta do presente para que amanhã a nossa prestação seja melhor e esteja também à altura das exigências do nosso povo.

A transparência no financiamento das actividades eleitorais dos partidos deve também ser um aspecto a relevar. Daí que esperamos um maior número de iniciativas legislativas e resultados visíveis.

Excelências, sempre constituiu desiderato do MLSTP/PSD que o processo democrático tão sabiamente idealizado se consolide, que o exercício da democracia se faça através do contraditório e de um amplo consenso sobre as questões de índole nacional e que o fortalecimento das estruturas e a melhoria das condições de vida do nosso povo se faça através da conjugação de esforços de todos os autores políticos da cena nacional.

Ora, é com profundo interesse e preocupação que estamos a registar os desgovernos do actual Executivo, que põem em causa as conquistas duramente alcançadas pelo nosso povo. Assiste-se de forma visível os propósitos de silenciar tudo e todos que se erguem para denunciar as más práticas perpetradas.

Para o desapontamento de todos, este poder emerge-se como intocável, interferindo provocantemente noutros poderes, ditando regras de conduta às diferentes esferas de organização do Estado.

O actual Governo, assumindo atitudes marcadamente «pidescas», insurge-se contra denúncias feitas sobre o seu desempenho, feudalizando a comunicação social e o que em democracia deveria ser considerado o quarto poder é hoje o quarto do poder, onde são despejadas as suas necessidades e as «shopping liste» de intenções e projectos avultados, numa permanente campanha eleitoral.

Sras. e Srs. Deputados, é preciso tudo fazermos para fortalecer o nosso regime democrático. Para isso, evitemos que o poder minoritário se transforme em poder absoluto.

Sr. Presidente. Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, decorridos que são 21 meses da actual governação, sob os auspícios do famoso slogan «deixem-nos trabalhar, queremos avançar», queremos perguntar: o que se terá passado para que este povo esteja nas condições em que se encontra? Quais foram os factores impeditivos, levando o País a uma visível deterioração social?

Estamos a deixar trabalhar! Estamos e vamos contribuir para a estabilidade política e a paz social. De uma análise realística da situação actual, constata-se um nítido aumento do preço dos géneros de primeira necessidade.

O aumento de casos do paludismo, quer no Hospital Ayres de Menezes quer nos centros de saúde distritais, levam-nos a concluir um retrocesso na luta pela erradicação desse flagelo, o que revela inabilidade, irresponsabilidade e inatenção por parte do Executivo sobre uma matéria tão sensível.

Afirmamos com propriedade que as situações vividas nos hospitais e sobretudo no Hospital Central são, nos últimos dias, simplesmente insustentáveis.

A Administração Pública transformou-se num local reservado para premiar os que nas campanhas eleitorais se identificaram com as cores do partido no poder. Assim, assiste-se a nomeações a cargos de relevâncias e tecnicidades de indivíduos sem o exigido perfil técnico. Digam os senhores que é falso! Tenham a coragem de vir aqui apresentar as vossas teses, provando que estou a falar mentira. Repito, assiste-se a nomeações a cargos de relevância e tecnicidade de indivíduos sem o exigido perfil técnicos, exemplos sobejamente conhecidos. Aguarda-se que o Tribunal de Contas esteja atento a essas nomeações e que essa legalidade seja devidamente reposta. Acresce ainda o manifesto propagandístico deste Governo em que são anunciados megalómanos projectos, cuja realização ultrapassa razoavelmente o tempo da sua existência, não se observando para materialização dos mesmos a resolução de questões infra-estruturais prévias. E o que há mais preocupante são as negociações feitas secretamente. Reafirmamos que cabe à Assembleia exercer de forma plena a sua acção fiscalizadora, sob pena de se pronunciar inutilmente sob os factos consumados e impensados deste Governo.

Senhores e senhoras, a Constituição Política fixa os princípios de relacionamento institucional entre os diferentes órgãos de soberania, não devendo ser invasiva ou atentatória a actuação de uns e de outros. É de todo judiciosa a criação de um espaço de concertação entre os poderes, para pensar São Tomé e Príncipe. Do nosso lado, nós, o MLSTP/PSD, humildemente, tudo faremos para defender os nobres interesses do nosso povo e as conquistas alcançadas. Apelamos a todos os são-tomenses a estarem atentos às manobras do Governo, que até agora não soube dar prova de saber gerir os destinos do País.»

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Agora convido o Grupo Parlamentar do ADI a fazer a sua intervenção, se assim pretender.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do ADI quero, em primeiro lugar, saudar a todos os são-tomenses, homens e mulheres que de forma abnegada trabalham para o bem-estar deste maravilhoso País.

Em segundo lugar, quero felicitar e encorajar o Governo pelas iniciativas levadas a cabo, no sentido de responsabilidade e do estado de rigor, transparência, determinação e organização do País. São Tomé e Príncipe atravessa um momento ímpar da sua história e é preciso aproveitar as oportunidades que nos são apresentadas. É chegado a hora de todos, mas todos sem excepção, contribuirmos para maximizar essas oportunidades.

Sras. e Srs. Deputados, nos últimos meses, no País, com o apoio do PNUD, foi realizada uma campanha denominada «Todos lado a lado» cujos objectivos visaram a sensibilização de todos para que juntos trilhemos o caminho da unidade de forma a proporcionar o nosso maior engajamento na solução dos problemas que nos afligem. É neste sentido que lanço daqui um veemente apelo às Sras. Deputadas e Srs. Deputados e são-tomenses em geral para um diálogo permanente e sincero, sobretudo sincero.

Por outro lado, apelar também ao Governo a um maior rigor no controlo das despesas públicas e dinamismo na resolução dos problemas dos são-tomenses, na implantação das medidas que visam combater a criminalidade e a especulação que tendem a aumentar no nosso país. A crise económica e financeira que afecta alguns dos nossos parceiros de desenvolvimento não dá sinais de melhorias. Assim, urge que trabalhemos mais de forma a aumentar a produtividade e a produção interna. Façamos todos o

melhor que podermos, dando a nossa contribuição, independentemente do partido político a que pertencemos.

Apelo a todos a maior responsabilidade no desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Sras. e Srs. Deputados, no nosso entender, o caminho passa pela consciencialização de todos de que o País é nosso, isto é, todos devemos ser patriotas, mas para isso temos de aplicar o remédio indispensável para que as coisas aconteçam. O remédio é a responsabilização de todos, mas todos sem excepção, do topo à base.

Chegou a hora de cumprir o juramento que fazemos na função dos nossos cargos, como reza o artigo 73.º da Constituição da República.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, apesar de muitas dificuldades e constantes ameaças de greves, o Governo tem sabido dar resposta a algumas questões que estão à vista de todos.

Iniciaram as obras de reabilitação do Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe. A reabilitação da estrada da zona Sul está a bom ritmo. A estrada que liga a capital da Trindade à Pousada Boa Vista já foi adjudicada e será reabilitada em betão betuminoso. A estrada de Uba Flor está asfaltada. Os salários continuam a ser pagos. Os esforços estão a ser feitos no sentido de minimizar a falta de água que se faz sentir em muitos locais do País.

Seguramente uns dirão ser pouco mais é do pouco que se chega a muito.

A situação actual exige de nós muita coragem, muito trabalho, força e o espírito de vencer.

O desenvolvimento está nas nossas mãos. Somos capazes.

Sr. Presidente, no seu discurso proferido na abertura desta Legislatura, Vossa Excelência enfatizou a necessidade de reformas parlamentares. O Grupo Parlamentar da ADI acha que é hora de nos debruçarmos seriamente sobre este assunto.

Nas jornadas parlamentares realizadas ultimamente pelo Grupo Parlamentar do PCD, e queria felicitar o seu Presidente teve a iniciativa e pela pertinência dos temas abordados, ficou patente esta necessidade de reformas legislativas. Por isso, o nosso apelo às Sras. e aos Srs. Deputados para desencadarmos iniciativas que visem estas reformas. Estas reformas passarão obrigatoriamente pelo funcionamento da própria Assembleia Nacional, que no nosso entender tem condicionado e em muito o nosso desempenho.

Precisamos de uma programação precisa, quer em termos das reuniões plenárias quer em termos de actividades a serem desenvolvidas até ao final da Legislatura.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, para terminar, gostaria de deixar aqui expresso o nosso total apoio ao Governo liderado pelo Sr. Dr. Patrice Trovada, encorajando-o a continuar os esforços na atracção de investimentos estrangeiros para o nosso país, sobretudo no que tange à criação de empregos e, conseqüentemente, à melhoria das condições de vida das nossas populações.

Gostaria de desejar, por outro lado, um bom trabalho a todos. O nosso lema é trabalho, trabalho, mas muito trabalho.

Muito obrigado pela atenção de todos.»

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Depois das declarações dos grupos parlamentares, como disse, tradicionalmente o Presidente da Assembleia, neste momento de abertura da Sessão, faz um balanço daquilo que foi a sessão anterior e é nesse sentido que vou usar da palavra.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros de Governo, Minhas Senhoras e meus Senhores: Permitam-me que vos saúde muito calorosamente.

No início de cada sessão e de acordo com o Regimento da Assembleia Nacional, deve ser apresentado, sob a responsabilidade da Mesa, o relatório das actividades desenvolvidas na sessão anterior. Esse relatório já está publicado no Diário, mas apesar disso gostaria de aproveitar o ensejo para vos transmitir, de forma resumida, o que dele consta. No capítulo organizativo, a Assembleia Nacional, durante a pretérita sessão legislativa, manteve a sua composição inicial de 55 membros, repartidos em três grupos parlamentares, designadamente o do ADI, com 26 Deputados, do MLSTP/PSD, com 21, e do PCD, com sete, mais o Deputado único do Partido MDFM/PL. Não foram registadas quaisquer alterações na composição da Mesa da Assembleia, nem da Comissão Permanente e das comissões parlamentares especializadas, assim como o Conselho de Administração. Deu-se conta que o movimento de substituição temporária dos Deputados foi de 38.

No concernente às iniciativas legislativas, registou-se a entrada de um projecto e sete propostas de lei, assim como de oito projectos e duas propostas de resolução. Durante o período em causa, foi feita a aprovação final global de cinco diplomas, provenientes das propostas apresentadas pelo Governo. Ficaram pendentes, cumulativamente, 14 propostas e dois projectos de lei, sete propostas e cinco projectos de resolução.

Desse período, foi retirado o projecto de lei de Amnistia, bem como a proposta de lei sobre o Regime Jurídico das Contra Ordenações, resultantes da violação das normas da Administração local.

Concretamente, quanto às actividades parlamentares, verificaram-se oito reuniões plenárias, uma reunião da Comissão Permanente, cinco reuniões da Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares e duas reuniões da Conferência dos Presidentes das Comissões Especializadas

Permanentes. Por sua vez, as Comissões Especializadas Permanentes realizaram, no período, a 1.ª Comissão, 17 reuniões de trabalho, a 2.ª, 10 reuniões, a 3.ª também 10 reuniões, a 4.ª, seis reuniões e a 5.ª Comissão, nove reuniões.

Igualmente, durante o período, funcionaram as Comissões Parlamentares de Inquérito relativa à venda de chapas de zinco importadas com o fundo especial do Japão e a outra alusiva a obras de readaptação do mercado/lota de peixe, tendo essas Comissões realizado 16 e oito reuniões de trabalho, respectivamente.

O Conselho de Administração, órgão de consulta e gestão de recursos da Assembleia Nacional, desenvolveu também com normalidade o seu papel, reunindo-se por cinco ocasiões. Não há registo das reuniões dos grupos parlamentares. É que proximamente teremos que fazer o registo de trabalhos dos grupos parlamentares, mas neste contexto permita-me ressaltar a recente iniciativa do Grupo Parlamentar do PCD, que promoveu a realização da sua 2.ª jornada, nos dias 12 e 13 do corrente mês.

Quanto às actividades de orientação e fiscalização política, o relatório assinalou que, além dos trabalhos das duas Comissões de Inquérito, foram introduzidas, na Assembleia Nacional, seis petições que aguardam o devido tratamento.

Não se verificou nesse período qualquer interpelação e debate com o Governo.

No capítulo de relações internacionais, foram mantidas relações com a União Inter-Parlamentar (IUP), a União Parlamentar Africana (UPA) e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (AP-CPLP), através dos respectivos grupos nacionais. No quadro dessas relações, realça a participação de delegações da nossa Assembleia, em reuniões ocorridas no Congo – Brazaville, Brasil e Gabão.

É de salientar também que, apesar das dificuldades financeira orçamental, a Assembleia Nacional fez-se representar nas missões de observação às recentes eleições presidências realizadas em dois países irmãos da CPLP, eventos esses que, em Timor-Leste, culminaram satisfatoriamente com a eleição de um novo Presidente da República, enquanto, na Guiné-Bissau, resultaram numa situação conflituosa, seguida de um golpe de Estado militar condenável e com desfecho imprevisível.

Os resultados constantes do relatório que acabo de apresentar revelam-se ligeiramente superiores ao da 2.ª Sessão Legislativa, mas poderiam ter sido melhores, se se verificasse uma maior disponibilidade de trabalho no seio das comissões.

Não obstante os deveres e regalias previstos no Estatuto e no Regimento, depara-se insistentemente com fraca assiduidade e dedicação dos Deputados, salvo raras excepções. Portanto, na nossa Assembleia, permanece o fenómeno de secundarização da função de Deputado, em relação ao desempenho individual de outras actividades profissionais de carácter público/privado. Esse comportamento acaba por prejudicar o desenvolvimento dos Grupos Parlamentares e das Comissões Especializadas Permanentes, órgãos propulsores das actividades da Assembleia. Ao manter-se a situação, dificilmente serão dadas respostas com eficácia aos múltiplos desafios que se colocam a esta Casa Parlamentar, no domínio das suas atribuições constitucionais.

Assim, na 4.ª Sessão que hoje inauguramos, espero de todos nós, Sras. e Srs. Deputados, um maior esforço e dedicação no desempenho da função parlamentar. Que nesse percurso aconteça, inclusive, o lançamento do almejado processo da revisão constitucional, da reforma das legislações eleitoral e parlamentar e doutras julgadas pertinentes.

Que dentro dum ambiente de compreensão, de diálogo e de respeito mútuo dediquemos os nossos conhecimentos e experiências aos trabalhos da Assembleia, em particular, aos estudos e selecção de temas que permitam a realização de debates, com conclusões positivas a favor da consolidação e desenvolvimento do nosso Estado de direito democrático.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Declaro aberta a 4.ª Sessão Legislativa da IX Legislatura.

Aplausos gerais.

Ainda nesta fase de período de antes de ordem do dia, temos inscrito o tratamento de assuntos de interesse político relevante. Para isso, a Mesa tem a lista dos Deputados que pretendem intervir, mas há um problema de tempo. Segundo o nosso Regimento «O período de antes de ordem do dia, para os fins referidos nas alíneas a); b) e c) tem duração normal de 1 hora. Quais são essas alíneas?

a) «Declaração políticas», que acabamos de ouvir.

b) «E tratamento pelos Deputados de assuntos políticos».

c) «Emissão de votos de congratulação, saudação, protesto e pesar.» Tudo isso, numa reunião plenária, a duração máxima é de 1 hora, mas que pode ainda ser prolongada de acordo com o artigo 86.º que diz: «O período de antes de ordem do dia é improrrogável, salvo se houver declarações políticas, caso em que pode ser prolongado até 30 minutos». Portanto, hoje teríamos 90 minutos, dentro desse espaço, permitindo intervenções. Nós até agora já despendemos, se distribuimos os 90 minutos para esse espaço, teríamos o Grupo Parlamentar do PCD com 10 minutos, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, no mínimo, as mensagens poderiam ser 10 minutos e restariam 45 minutos para esse novo espaço de intervenções. Na lista que tenho, estão 18 inscritos para intervir. Portanto, eu gostaria de saber dos Grupos Parlamentares se

é impossível esgotarmos todas essas intervenções hoje. Será que poderemos seleccionar um número de intervenientes para os 45 minutos que nos restam?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, dos 45 minutos disponíveis, podíamos dividir pelo número de inscritos e estabelecer um tempo para cada um. É verdade que se alguém tem eventualmente um minuto e meio e, si fizer 1 minuto, o tempo restante ficará guardado para compensar uma possível intervenção que seja superior a um minuto e meio. É uma questão de fazermos as contas.

O Sr. **Presidente**: — Era para...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — O tempo de 45 minutos ser dividido pelo número de inscritos.

O Sr. **Presidente**: — Dividir o tempo de 45 minutos pelo número de inscrito. Façam-me a conta por favor.

A Sra. **Secretária da Mesa**: — Sr. Presidente, são dois minutos e meio.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, 2 minutos e meio é a média. Posso falar 1 minuto, estando eu inscrito, e um minuto e meio passar para um outro Deputado do meu Grupo Parlamentar. Que também seja salvaguardado esse princípio.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, não estou de acordo com a proposta apresentada. A minha proposta é que deve ser proporcional em função do número de Deputados por Grupo Parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Isto é, dividir os 45 minutos proporcionalmente.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Exactamente.

O Sr. **Presidente**: — É claro que queria chamar atenção que, segundo o Regimento, intervenções nesse quadro de «Tratamento pelos Deputados de assuntos políticos de interesse relevantes», o Regimento diz, no seu artigo 65.º, ponto 3: «Para efeito de tratamento pelos Deputados de assuntos de interesse político relevantes, é aberta uma lista de inscrições especiais, que cessa com o termo ou a suspensão da Legislatura», mas o que acontece, infelizmente, é que a lista que eu tenho é para hoje. Aí não se observa o princípio do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, também fazendo alusão ao artigo 83.º, no ponto 2, diz o seguinte: «O período de antes de ordem do dia, para fins referidos nas alíneas a), b), c) e d) do número anterior, tem a duração normal de 1 hora e é distribuído proporcionalmente pelo número de Deputados por cada Grupo Parlamentar.

Depois diz o ponto 4: «Compete ao Presidente, ouvida a Conferência, a organização do «período de antes de ordem do dia», nos termos do número 2, o qual pode abranger o período de antes de ordem do dia de mais de uma reunião plenária». Quer dizer, não é obrigatoriamente esgotar tudo nesta reunião.

O Sr. **Presidente**: — Vamos procurar uma solução razoável para avançarmos os nossos trabalhos. Ou dividir por Deputados inscritos ou dividir por cada Grupo Parlamentar. Se dividirmos por Grupo, a divisão é proporcional. Vamos fazer a divisão proporcional por cada Grupo Parlamentar?

Vozes: — *Sim, sim.*

O Sr. **Presidente**: — Então, faça as contas por favor. Dos 45 minutos que reservamos, dá 19 para o ADI, 14 para o MLSTP/PSD, 7 para o PCD e 5 minutos para o Deputado único do MDFM. Podem avançar. Regimentalmente tem que ser o menor depois por aí fora?

Vozes: — *Não.*

O Sr. **Presidente**: — Ah, não? Pronto. Então o Sr. Deputado José Viegas, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, pode usar da palavra, já com os 14 minutos que o seu Grupo Parlamentar tem nesse período, para tratamento de assuntos de interesse relevante.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de saudar os Srs. Deputados presentes.

O assunto que vou levantar é de interesse nacional, porque briga com uma questão que me parece que faltou a intervenção da Assembleia. Tem a ver com o golpe de Estado em Guiné-Bissau. Pedi a palavra para dizer que estamos a preparar, até ao fim desta plenária, uma proposta de resolução de condenação ao golpe Estado da Guiné-Bissau. Somos um Estado democrático, pugnamos por normas democráticas e somos membros da CPLP. Eu acho que a Assembleia, estando reunida hoje nesta primeira plenária após o golpe de Estado, isso seria um expediente elegante que dá face ao Estado são-tomense.

Eu gostaria que isso não contasse como o tempo do meu Grupo Parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, na lista do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD um Deputado já saiu. Agora chamamos outro para assuntos relevantes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, uma questão de precisão e esclarecimento ao mesmo tempo. É que o que o Regimento prevê é a lista de inscrição antecipada. Cada Grupo Parlamentar pode entregar uma lista de inscrição. As pessoas que estão inscritas vão pedindo a palavra, porque pode dar o caso de até desistir. Portanto, isso de chamar fulano, sicrano, não, a pessoa pede a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sra. e Srs. Deputados: Peço a palavra, mas talvez não o fizesse se a nossa Televisão passasse na íntegra a reacção do MLSTP/PSD face às declarações do Secretário-geral do ADI na «Grande entrevista».

Aproveito esta oportunidade para usar da palavra, porque o Plenário é ainda uma das poucas formas que temos para sermos escutados pelo povo.

«O MLSTP/PSD vem manifestar a sua total repugnância face às declarações tão irresponsáveis e atentatórias da moral e dignidade do povo são-tomense proferida pelo Sr. Levy Nazaré, Secretário-geral do Partido ADI, quando, por ocasião da «Grande Entrevista» realizada pela Televisão São-tomense, em 17 de Abril do corrente ano, disse, por outras palavras, que o nosso povo vivia na corrupção nos mandatos de anteriores governos. Embora, provavelmente, quisesse se referir aos governos de iniciativa presidencial, forjado pelo seu líder espiritual, o governo anterior de Patrice Trovoada, julgamos que o poderia fazer sem afectar o bom nome do povo são-tomense.

O MLSTP/PSD, defensor de estabilidade política e social dos supremos interesses nacionais, tem dado um longo período de graça a este Governo, para que busque soluções para os prementes e urgentes problemas do povo que infelizmente não tem sabido aproveitar.

O facto de o ADI usar este argumento para justificar o agravamento da situação económica e social; o aumento do índice do paludismo; atraso no pagamento dos salários; ruptura do stock dos produtos alimentares e a distribuição das propriedades agrícolas aos pequenos agricultores, ilustra o seu total descontrolo e a sua inabilidade política em resolver os problemas do País.

Queremos dizer ao ADI e ao seu Secretário-geral, que basta de querelas desnecessárias e de tentar tapar o sol com peneira. É tempo de dar um destino ao País; de dar emprego às pessoas; criar condições de atractividade, de investimento e de pacificação do espírito e que aquelas palavras do seu Secretário-geral não ajudam em nada.

O MLSTP/PSD desafia o ADI e o seu Secretário-Geral a denunciarem judicialmente as pessoas em causa, tão sobejamente conhecidas por estes.

Recorda a todos que o actual Primeiro-Ministro exerceu no passado recente o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros, liderou o XIII Governo, cargos, segundo Levy Nazaré, propícios a tais actos.

O MLSTP/PSD apela a todos os são-tomenses a estarem atentos às manobras deste Partido e do seu Governo, que até agora não deram provas de saber gerir o destino do País e satisfazer os anseios do povo.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados: «O direito de informar e ser informado é um direito fundamental e está consagrado na nossa Constituição.

No nosso Regimento, essa normativa geral, ou seja, os direitos dos cidadãos a serem informados, vem estabelecido no Capítulo V, «Publicidades dos trabalhos e dos actos da Assembleia Nacional.» Este preceito legal é tão abrangente e tão importante no Parlamento, que o próprio Regimento obriga que a Assembleia Nacional disponha de acomodação dos representantes dos meios da comunicação social, devidamente credenciados, bem como a assistência dos mesmos, tanto às reuniões plenárias como das comissões.

Todos os outros órgãos de soberania têm tido direitos nos diversos meios de comunicação social a espaços de intervenção ou informativos em períodos considerados de maior audiência bem como através de suplementos noticiosos.

Sr. Presidente, esta Assembleia já deteve, na Televisão São-tomense, um espaço informativo semanal e as plenárias eram transmitidas no espaço «Suplemento», logo após o Telejornal. Hoje, os meios de comunicação social públicos, voltamos a frisar, públicos, sobrevivem com o dinheiro dos impostos dos cidadãos, mas esses meios de comunicação têm vindo a dar um tratamento pouco digno à necessária publicitação dos trabalhos da Assembleia Nacional, no mero propósito de subvalorizá-lo.

Várias foram as vezes em que os Deputados reclamaram a necessidade de se inverter tal situação.

Estamos hoje a iniciar uma nova sessão da presente Legislatura e é o momento ideal de voltarmos a apelar a seus bons préstimos para que junto às instituições de direito se reponha a divulgação dos trabalhos desta augusta Assembleia nos meios de comunicação social pública, com a dignidade requerida e nos espaços informativos que sempre foram reservados a esta ilustre instituição, em pé de igualdade com os demais órgãos de soberania.

Por outro lado, nos mesmos órgãos de comunicação social pública, tem-se vindo a verificar que os comunicados e demais actividades dos partidos da oposição, contrariamente ao que acontece com as mensagens do partido do poder, são remetidos para a segunda parte dos noticiários, completamente reduzidos, numa tentativa de lhes retirar a importância e o impacto, totalmente em desacordo com o Estatuto da Oposição legalmente instituído.

Sr. Presidente, as situações agora abordadas assumem um relevante significado na consolidação do regime democrático que tanto nos custou a edificar.

Não deixemos, pois, que a passividade da Assembleia Nacional, a quem o povo de São Tomé e Príncipe confiou a defesa intransigente dos seus interesses, possa alguma vez pô-los em causa.

A comunicação social tem de mudar e seria bom que o fizesse o mais breve possível.

Muito obrigado.»

Sr. Presidente, tenho uma outra questão que é a seguinte: assistimos ainda há dias o Sr. Director Geral da EMAE dizer que «a EMAE aumentou substancialmente a sua produção energética a tal ponto que se tornou excedentária», ou seja, está a produzir mais electricidade do que aquilo que a população necessita, mas o que é que se passa na realidade? Ou estamos todos equivocados, porque o certo é que são constantes os cortes de energia, os apagões são mais constantes ainda, tanto nas localidades como na cidade capital. Achamos que o Governo devia deixar de propagandas falaciosas nesse sentido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Macedo.

O Sr. **Mário Macedo** (MDFM/PL): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caros Deputados: Antes de mais, gostaria de agradecer a todos os eleitores de Mé-Zóchi e a nível nacional também pela oportunidade que me proporcionaram de estar cá.

Em seguida, Sr. Presidente, é para alertar que é de interesse nacional, para o meu Distrito de Mé-Zóchi, que haja uma escola preparatória na zona de Madalena, uma zona tão esquecida, e que seja dada uma atenção ao troço de estrada que liga Otótó, Santa Margarida e Santa Cruz, tendo em conta a livre circulação de pessoas e bens e aquilo que se perspectiva para a zona de Madalena em termos de desenvolvimento da agricultura.

Gostaria também que tomássemos em consideração que é de interesse nacional uma atenção àqueles trabalhadores da agricultura. Deve ser aumentado o incentivo a essa gente.

Para terminar, gostaria que também fosse visto como de interesse nacional assistência social àquela população, em termos de construção de casas sociais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Ministro, o povo da Região Autónoma do Príncipe continua a sentir o peso do custo das passagens aéreas, continuam a tropeçar nos inúmeros buracos existentes nas ruas da cidade de Santo António e tudo isso continua a acontecer, 5 meses depois de ficar decido na 2.^a Comissão o desvio de verbas para subvencionar os bilhetes de passagem, dar início a requalificação da estrada da Cidade de Santo António e outros. Isso significa dizer que, 5 meses depois, na prática, a subvenção de passagens é zero.

No passado dia 14 de Abril, o avião partiu do Príncipe para São Tomé, poucos minutos depois, ainda estava no Príncipe, nas proximidades de Boné de Jóquei, um motor parou em pleno voo. O susto tomou conta dos passageiros que na altura só perguntavam: «será que o outro motor também vai parar? Será que vamos chegar?» Felizmente, o avião chegou, com vários minutos de atraso. Não sei o que se passou, mas a única coisa que tenho certeza é que não é normal, em pleno voo o motor deixar de funcionar. Juntando esses dois factos, o alto preço da passagem e o facto de o avião ter dado um sinal claro de cansaço, ter parado um motor em pleno voo, o problema para mim torna-se mais grave, porque fico sem saber se com o alto valor que se está a pagar as passagens, está-se a comprar uma passagem para viajar ou se se está a comprar a morte. O avião está a dar sinais claros de cansaço. Por isso, o povo do Príncipe quer algumas explicações.

Aquando da discussão do OGE de 2012, S. Exa. o Sr. Primeiro-Ministro havia anunciado que estava em negociação dois aparelhos. Gostaríamos de saber em que pé está essa negociação.

O povo do Príncipe também quer saber porque é que ainda continua a suportar os altos custos da dupla insularidade e da descontinuidade geográfica, custos que estamos cansados de saber que são do Estado são-tomense e não do povo que reside no Príncipe.

Também queremos saber porque é que não estão a ser tomadas em conta as decisões saídas da 2.^a Comissão e que foram aprovadas aqui nesta Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Quero fazer um reparo. Segundo entendi, o Sr. Deputado António Barros quer pedir algumas informações sobre os problemas que se passam com os transportes, mas tendo levantado o problema aqui na plenária o Governo não tem lugar para responder. Portanto, apelaria o Sr. Deputado a pedir uma informação por escrito, através do seu grupo parlamentar, para o Governo dar resposta a esses assuntos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Neves.

O Sr. **Hélder das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o que me traz aqui tem a ver com a Estrada Nacional n.º1. Essa estrada está numa situação complicada. Discutimos o OGE há pouco tempo, há uma verba, cerca de 15 mil milhões de dobras, que o Ministro comprovou que não é suficiente para reabilitar a estrada, mas que se ia reparar a orla marítima. Até então não há nenhum sinal.

Muitos dirigentes passam por aquela estrada, conhecem a situação e não podemos viver nessa situação, sobretudo a população de Neves que está em perigo.

Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, gostaria que visse com o Ministro da área, com relação à questão da energia, para se criar um balcão fixo de pagamento da energia em Neves. Porquê? Por vezes, há pessoas que devem uma factura de 50 000 dobras e tem que pagar 40 000 para vir à Cidade Capital pagar a energia. Quando não paga, acumula as facturas, é surpreendido com corte de energia. Isso é penoso.

Outra questão que já se falou aqui é com relação à questão de géneros alimentícios. Fala-se de arroz, não há arroz no mercado, o arroz está a 25 000 dobras o quilo.

Murmúrios.

Quero usar uma expressão mais terra a terra. Não há arroz no País. O que se passa afinal de contas? Se se está a esconder o arroz, então tem-se que tomar medidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores: Eu me inscrevi apenas para trazer um assunto, na minha opinião, de interesse nacional, diria mesmo que é um fenómeno que aflige o País e que todos nós devemos fazer tudo para combater esse fenómeno que alastra o nosso país, que é o roubo e o furto. Talvez por ser profissionalmente Deputado, estou um pouco ligado a isso. Tenho informações de que esse fenómeno vem aumentando e de forma gritante no nosso país. Tem havido roubo e furtos violentos, com armas de fogo, já há pessoas a serem brutalmente agredidas. Acho que o Governo terá que fazer tudo para combater esse flagelo e quando o fizer, apelo a todos os partidos e a todos os grupos parlamentares que não façamos política com este assunto.

Há pessoas que já estão numa situação difícil de desemprego, têm um salário baixo, sabemos que é verdade, e muitas vezes usam outras formas para aumentar o seu rendimento com a criação de animais, mas não o podem fazer por causa do roubo.

Pedimos o aumento da produtividade e há de facto pessoas que estão a trabalhar os seus lotes, mas infelizmente uma grande parte da sua produção é roubada. As pessoas não conseguem e às vezes desanimam e desistem de produzir.

Acho que assuntos como estes e outros também é que nos devem preocupar.

Daí um apelo ao Governo, muito sinceramente, com as suas forças, com os meios que tem para que dê meios aos que trabalham nessa matéria, como os agentes da PIC, Polícia Nacional e não só, há outras formas de combater o flagelo, e que nós, os políticos, devemos apoiar o Governo quando tomar essas medidas.

Outro assunto que me traz aqui tem a ver com a nossa própria Casa Parlamentar, o nosso trabalho, o nosso desempenho enquanto titulares, enquanto representantes do povo de São Tomé e Príncipe.

Ouvimos S. Exa. o Sr. Presidente da Assembleia, no seu relatório, ouvimos as declarações dos grupos parlamentares e prestei uma atenção especial à declaração política do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, em partes, que dizia que somos Deputados a *part-time* e essa é uma reflexão que temos de facto que fazer. O nosso desempenho fica diminuído, porque a forma como exercemos essa nobre função aqui, – desculpa a expressão e agora vou ter muito cuidado ao falar, reconheço que às vezes excedo, sou humano – como Deputado parece um biscato, porque cada um tem as suas funções, as suas responsabilidades e usa a Casa Parlamentar ou como forma de se refugiar nas imunidades parlamentares ou talvez como forma de conhecer o mundo com o passaporte diplomático. Enfim, muitas outras formas que as pessoas estão na

política e querem ser Deputados. Por isso, urge uma reflexão profunda e sou daqueles que defendem a profissionalização dos Deputados. Vamos, todos os grupos parlamentares, assentar e pensar seriamente na profissionalização de Deputados. Os Deputados têm que assentar aqui como todos outros funcionários públicos e produzir, claro, com meios, como membros de um órgão de soberania.

São esses dois pontos que eu gostaria que todos tivessem em conta.

Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pascoal d' Apresentação.

O Sr. **Pascoal d' Apresentação** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, estimados Deputados: Peço a palavra para tocar num assunto de extrema importância, porque entendo que nenhum de nós está isento disso. É um assunto relacionado com a saúde. Enquanto Deputado, devo dizer que a nossa saúde está um caos e, conseqüentemente, a saúde do povo são-tomense está em perigo. Vou citar exemplos. Ao longo dos tempos, dentro do sistema nacional de saúde, fomos experimentando várias modalidades, entre elas, temos o cuidado de saúde primário, secundários e terciários. O primário é extensivo a toda população de base, o secundário e terciário é em função da situação de saúde de cada um.

Nesta vertente, no que diz respeito a cuidados de saúde primários, foi implementado um sistema de que as próprias áreas de saúde teriam que ter a sua sustentabilidade, de forma a poderem permitir maior acessibilidade dos cuidados, dos tratamentos e dos medicamentos à população. O que se passa? Este Governo, pura e simplesmente, tem penalizado de forma danosa esse sistema. Cito um exemplo e acredito que todos os Deputados que estão cá têm a consciência do que está a acontecer. Na área de Saúde de Água Grande, se formos ver, há uns anos, era um local por excelência procurado. Se passássemos por lá, a qualquer hora, ainda que fosse à noite, tínhamos utentes à procura de cuidados, porque realmente ali se fornecia bons cuidados e havia garantias, tanto de assistência médica como medicamentosa. Agora, se passarmos por lá, vemos, a cada dia que passa, um número mais reduzido de utentes. Isto nos diz claramente que o serviço está a degradar-se.

Quanto à área de cuidados secundários e terciários, vocacionadas essencialmente para o Hospital Ayres de Menezes. Enquanto Deputado, falo isso com tristeza porque é a primeira estação onde qualquer camada chega à procura de assistência em qualquer situação. Por isso, devemos zelar para que essa instituição funcione devidamente e seja dotada de meios para a satisfação das necessidades da população. O que é que tem acontecido nos últimos tempos? Uma degradação total. Falta de meios a todos os níveis, consumíveis e medicamentos. A prática hoje em dia é: «não há, não há, não temos meios». Exemplo, quando um médico pede um exame laboratorial, acredito que mesmo a muitos Deputados que estão aqui, salvo aqueles com alguma influência individual, o que recebem como resultado é «falta de meios». Não há reagentes para o laboratório e, conseqüentemente, não há meios auxiliares para apoiar no diagnóstico e assim os diagnósticos não são bem-feitos e como consequência os doentes também não são devidamente bem tratados.

Outro exemplo é a falta de medicamentos, que é o mais grave. Quanto a isso culpo os médicos, porque nós, os médicos, falo na qualidade de médico, mas nesse momento como Deputado, temos a responsabilidade de garantir um tratamento mais eficiente a cada paciente, isto é, em função de cada caso, há um determinado tratamentos. O que tem acontecido na realidade? Um determinado doente chega com uma determinada patologia, o médico prescreve, vamos imaginar, uma ampicilina, se houver. Ele toma uma dose esta manhã e à tardinha já não pode tomar, porque não há. O médico é obrigado a prescrever outro medicamento, um segundo ou terceiro, também não haverá. É por isso que digo que os médicos estão a ser culpados, porque nem curandeiros estão a ser. O curandeiro normalmente quando institui a sua terapêutica, dá folhas ou chás para o doente tomar durante 3 ou 4 dias. Se fizer de uma forma regular e não obtiver qualquer efeito, nessa altura, ele voltará e outro medicamento será prescrito.

No Hospital concretamente isso não está a acontecer.

Falemos das intervenções cirúrgicas. O que se vê nos quadros é que as operações electivas estão canceladas. Não se pode realizar essas operações, porque não há meios. Factos concretos: ora não há oxigénio. Como é que se pode admitir um hospital central estar a aproximadamente 3 semanas ou mais com duas botijas de oxigénio para operação? Na base disso, os médicos, representado, pela sua classe, nesse caso o sindicato, entendeu um diálogo com a titular da pasta, no sentido de lhe dar a devida informação. Pode ser que os seus colaboradores não estejam a lhe dar a direcção da coisa, por várias razões. Uns por ignorância, muitas vezes, outros por má-fé ou por outro motivo. Por essa razão, já há algum tempo a esta parte tem havido um expediente no sentido de os médicos estarem *tête-à-tête* com a titular da pasta para, numa primeira fase, lhe informar exactamente do que está a acontecer e qual é a posição dos médicos.

Como disse atrás, os médicos, ao aceitarem essa prática, estão a violar a ética médica, estão a pôr em risco a saúde dos 170 000 habitantes deste país. É por essa razão que acho que esse assunto é de deverás importância e que nós, aqui nesta ilustre Assembleia, devemos reflectir e dar expedientes necessários para que se possa encontrar uma solução o mais urgente possível para essa questão.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD já não tem tempo para fazer intervenções.

O Sr. Deputado Daniel Ramos, do PCD, ainda tem dois minutos e meio.

Tem a palavra.

O Sr. **Daniel Ramos** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Deputados e Caras Deputadas: Quero aproveitar este tempo, embora curto, é a oportunidade que tenho enquanto Deputado e porque nem sempre estou cá, para fazer algumas considerações, um pouco na sequência da intervenção do Deputado António Barros, quando disse que a população do Príncipe sofre. No último Conselho de Ministros, feito no Príncipe, um Conselho especial para a resolução de algumas questões – porque sabemos que quando existem conflitos políticos o Sr. Primeiro-Ministro entende que deve ir ao Príncipe e vai com algumas promessas para nos tapar a boca e fazer-nos calar, – ficaram algumas promessas, uma das quais é o fornecimento de energia por mais 3 horas. No Príncipe, só temos energia até à meia-noite, nos dias de semana, e nos fins-de-semana até às 2 horas da madrugada, e ficou a promessa, desde 21 de Março de 2011, que o Governo aumentaria mais 3 horas de energia para a população do Príncipe. Isso não se verifica, por isso, gostaria de ouvir do Sr. Ministro qual é o ponto da situação.

Em relação ao hospital, também se passa o mesmo em termos de tempo de energia. Um hospital não pode funcionar sem energia. Ficou prometido que o hospital haveria ter energia a tempo inteiro. Mesmo quando se desligasse a energia da EMAE, que houvesse um gerador automático que funcionasse para resolver qualquer emergência.

Por último, é o pagamento das despesas que o Governo regional suportou com os doentes para São Tomé. O Governo central, normalmente, envia verbas para despesas diversas: despesas de investimento, despesas correntes, no entanto, devido às dificuldades do Hospital Central em resolver algumas questões, esses doentes têm que ser enviados para São Tomé e as despesas são pagas com o dinheiro enviado pelo Governo central para outras despesas.

O Governo central prometeu fazer retornar esse valor para as Finanças da Região do Príncipe.

Portanto, são essas questões que eu gostaria que o Governo, na pessoa do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, registasse e, posteriormente, pudesse nos esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção. A Sra. Deputada vai aproveitar os 22 segundos do PCD.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Excelência, Sr. Ministro, Caras Deputadas e Caros Deputados, bom dia.

Agradeço o Grupo Parlamentar do PCD pelo tempo que me deu para usar da palavra.

Trago uma questão muito pontual que tem a ver com a política externa, mas muito concretamente o acompanhamento da nossa diáspora. Chegou ao meu conhecimento que uma cidadã são-tomense morreu de uma forma violenta em Libreville, Gabão. Essa senhora encontrou a morte desde Dezembro e até hoje o corpo dessa são-tomense encontra-se na morgue e ninguém reclamou esse corpo. Importa que as autoridades intervenham. Eu não conheço os contornos da questão, mas estou a chamar a atenção porque, infelizmente, acolhi a irmã dessa senhora, que ficou doente, e neste momento sofre de distúrbios mentais, justamente por causa desse incidente. Daí que eu peço às autoridades para intervir, quer a embaixada, quer o Ministério dos Negócios Estrangeiros, quer a Direcção da Comunidade, para encontrar uma solução, porque o corpo está lá e não se sabe o que pode acontecer com um corpo que fica tanto tempo na morgue.

Muito obrigado pelo tempo que me cederam.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Domingos, para uma intervenção.

A Sra. **Isabel Domingos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Também quero desejar a todos um bom início dos trabalhos para esta nova Sessão Legislativa que hoje iniciamos.

Não sei quanto tempo ainda resta ao meu Grupo Parlamentar, mas espero ser breve.

Faço uso da palavra na sequência da intervenção do Sr. Deputado Pascoal d' Apresentação, que fez alusão a questões da Saúde. Também me preocupa bastante a forma como o nosso centro hospitalar tem estado a trabalhar e também faço um apelo ao Governo, dentro das possibilidades e dos poucos recursos que se pode conseguir, para se ir melhorando, porque questões de planificação, creio eu, também têm estado a emperrar um pouco, particularmente na Saúde, o que não deve acontecer.

O meu apelo vai também dirigido aos funcionários e técnicos da Saúde. Tenho informações de que há médicos que depois de terminar o seu turno e antes de serem substituídos, se aparecer casos de emergência, recusam-se a atender. É muito triste, são questões que vão para além da governação, são questões humanas, são questões profissionais, que alguém que assume ajudar vidas humanas se recuse a atender alguém, porque já atendeu 10 pacientes e porque não pode atender mais ou porque já trabalhou a noite e já não pode voltar a receber mais nenhum paciente.

O apelo vai também aos enfermeiros, que estão muito mais próximos dos doentes do que os médicos. E falo por experiência própria. O meu filho mais novo caiu, arrancou dois dentes e fui parar ao hospital, por

volta das 18 horas. Quando lá cheguei, encontrei um outro miúdo da mesma idade que também caiu e arrancou dois dentes, partiu o terceiro e ainda tinha uma raiz encravada.

Passsei 42 minutos com o meu filho ao peito, suja de sangue e os enfermeiros iam passando e perguntando o que tinha acontecido ao miúdo, mas ninguém parava. Já o outro menino tinha sido atendido com os primeiros cuidados e uma enfermeira deambulava pelo corredor dizendo: – «Eu é que não vou gastar o meu saldo a ligar para nenhum médico. Quando alguém aparecer com saldo eu ligo para o dentista para vir ver os dentes dele.»

São questões governamentais? Tem que haver parcerias de trabalho, tem que haver colaboração entre os funcionários, tem que haver humanismo. Vamos fazer a nossa parte!

Eu não sei como é que funciona o sistema de comunicação no hospital, eu não sei como é que os enfermeiros fazem para contactar os médicos especialistas em casos de urgência.

Uma simples limpeza de salas. Foi aqui abordada a questão do Centro Policlínico, que outrora era bastante procurado, não sei por que razão hoje a afluência diminuiu, também não sei porquê, mas temos que fazer avaliação equitativa e dar a cada um a responsabilidade. O médico cubano estava a fazer consultas numa sala, ele tinha o cesto do lixo com os restos de consultas anteriores e o seu lavatório estava sujo, porque foi usado pelo médico que o antecedeu.

Se eu cheguei aqui, já o disse, é para apelar para que as coisas sejam feitas para a melhoria dos serviços, mas também apelar aos técnicos que façamos a nossa parte como forma de darmos um melhor serviço possível à nossa população.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, parece que esgotamos esta parte dos nossos trabalhos, já estamos a 12 horas e 20 minutos.

Vamos entrar na ordem do dia, mas pergunto se vamos fazer um intervalo ou prosseguir.

Vozes: — Vamos prosseguir.

Há vozes que querem intervalo, outras vozes querem que continuemos. Vamos continuar!

Vamos entrar na parte da ordem do dia, temos a análise de várias propostas e projectos. Temos em primeiro lugar análise, discussão e aprovação, na generalidade, da proposta de lei sobre a Dívida Pública.

É uma proposta que vem desde 2011, está publicada no *Diário n.º 17*, na página 278.

Para essa análise e discussão deve haver uma apresentação do autor, neste caso do Ministro concernente, depois haveria uma intervenção do Relator da Comissão competente, para apresentar as respectivas conclusões e passaríamos para pedidos de esclarecimentos ou breves intervenções, antes da sua votação.

Como dizia, vamos entrar na análise, discussão e aprovação, na generalidade, da proposta de lei sobre a Dívida Pública. Assim, convido o Governo, na qualidade de autor da proposta, a fazer apresentação da mesma.

Tem a palavra o Sr. Ministro, Secretário-geral do Governo.

O Sr. **Ministro, Secretário-geral do Governo** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito bom dia.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de dizer que estou aqui nesta Assembleia em representação do Sr. Ministro das Finanças e Cooperação Internacional, que deveria estar aqui para fazer a apresentação deste importante diploma. Infelizmente, ele está ausente por razões de trabalho e é nesta qualidade de substituto que eu aqui estou.

Portanto, foi submetida à apreciação da Assembleia Nacional uma proposta de Lei-quadro da Dívida Pública. A razão desta lei é o facto de a dívida pública constituir não só para São Tomé e Príncipe, mas como para grande parte dos países subdesenvolvidos, um importante estrangulamento ao seu desenvolvimento.

Conscientes desse facto, pensamos que a dívida e o processo de endividamento deveriam respeitar escrupulosamente uma disciplina e uma transparência que permitissem, portanto, que o País permanecesse dentro dos padrões aceitáveis, tendo em conta a nossa necessidade de financiamento, mas também tendo em conta a nossa capacidade de pagar essas dívidas.

Portanto, como todos sabem, o País conheceu um pesado fardo da dívida até por volta dos anos 2006/2007. Em 2007, atingimos o ponto de conclusão da iniciativa e HIPIC, o que permitiu que se perdoasse uma parte substancial da nossa dívida multilateral e essa iniciativa abriu também caminho para que uma parte da nossa dívida bilateral fosse perdoada, mas não é novidade para os Srs. Deputados que desde aquela data, isto é, desde 2007 até hoje, portanto nesses 5 anos, nós retomamos um novo processo de endividamento, um novo processo de acumulação de dívida. Isto decorre do facto de a nossa economia ser uma economia que não produz riqueza, portanto, ser uma economia que apenas nos permite resolver os problemas, eu diria despesas correntes. Vimos aqui na aprovação do Orçamento, que mesmas despesas correntes são, em partes, ainda financiadas com dons e donativos externos, o que coloca um problema de sustentabilidade da dívida, isto é, da nossa capacidade de gerar suficiente riqueza para poder pagar o serviço da dívida.

Portanto, é neste sentido que se pensou que sendo está questão de extrema importância para a economia nacional e para todo o povo, que se deveria envolver um pouco toda gente. Quando eu digo envolver um pouco toda gente, significa que o Governo e a Assembleia deviam ter uma participação, eu diria até activa, no processo de endividamento.

É certo que nos dias de hoje e tendo em conta a nossa prática parlamentar e constitucional, os acordos de empréstimos são submetidos à aprovação da Assembleia. A Assembleia aprova-os naturalmente, mas isto é o culminar dum processo em que, com todo respeito que tenho pela Assembleia, eu diria que é quase um facto consumado. Ora, com esse documento, o que se pretendem é que o próprio processo de endividamento, isto é, quando o Governo entende endividar o País em mais um ou dois dólares, que esse processo, primeiro, responda a uma estratégia e uma política nacional da dívida que foram também aqui aprovadas.

Quer dizer que o Governo terá como que uma camisa de força dentro da qual deverá agir. Então, ele não só receberia um documento para aprovar, mas participaria no processo e saberia que aquilo que foi feito está ou não dentro dos parâmetros e que foram feitas as análises todas que permitam garantir o retorno ou o pagamento desse crédito que permita a sua sustentabilidade.

Este é o fundamento essencial dessa norma. Portanto, a partir daí cria-se todo um processo de regulamentação desse processo de endividamento. Com os problemas todos que temos com as autarquias locais, com as empresas públicas e com os institutos públicos, não está claro quando é que o Estado deve emitir uma garantia para que a EMAE possa endividar-se, quer no plano interno quer externo; não está claro que uma instituição como a AGER, enquanto instituto público autónomo, pode endividar-se, quer no plano interno quer externo. Essas coisas também não estão muito claras e são feitas de uma forma um pouco *ad hoc*.

Então, o que nós pretendemos hoje é que essa lei possa regular todos esses aspectos, determinar quem pode endividar o País, em que condições, em que montantes e os poderes que têm as autarquias, as empresas públicas e as empresas privadas.

Para isso, são criadas aqui no interior deste documento dois organismos importantes, um primeiro que é um comité nacional que é presidido pelo Primeiro-Ministro, que entrega o Governador do Banco Central, o Procurador-Geral da República, o Presidente de Tribunal de Contas e alguns ministros, e um segundo comité mais técnico que é chamado comité técnico de gestão e seguimento, que fará o acompanhamento de todo o processo de endividamento.

Esta é a proposta que nós trazemos, mas gostaríamos de, ao sair daqui, deixar claro duas coisas: a primeira questão é a questão da necessidade que temos de ter uma política e uma estratégia de endividamento do País, para evitar que não se acumule novamente uma série de dívidas, porque daqui há mais algum tempo já não poderemos pagar as nossas dívidas e todas as riquezas que utilizamos, em vez de ir para investimentos, vão para as dívidas.

A outra questão importante é a questão das dívidas concessionais. Nós ouvimos todos dias aqui que o País não pode ir ao mercado bancário monetário normal, mas os empréstimos concessionais, sim. Qual é o problema? O problema é que o nosso país não tem acesso ao mercado de crédito normal regular. As dívidas que constituíam um peso enorme e que nós já nem conseguiríamos pagar eram quase todas, salvo raríssimas excepções, dívidas concessionais e multilaterais. Essas dívidas eram dívidas que tinham um período de carência extremamente grande, de 5 a 10 anos, com um período digamos de maturidade ou de pagamento que rondavam 20 a 30 anos e as taxas de juro rondavam também 1% por ano. Mesmo assim não conseguimos respeitar todas as nossas obrigações e muito menos acumular reservas que nos permitissem fazer investimento e coisas mais. Portanto, daí a necessidade de termos um instrumento dessa natureza, que defina a política, a estratégia, os procedimentos e os poderes de cada um dos órgãos, em matéria de endividamento, portanto, do Governo, da própria Assembleia, do Tribunal de Contas, da Inspeção Geral de Finanças e que defina também, nessa matéria de endividamento, quais são as capacidades e os poderes da Região Autónoma, dos distritos, das câmaras e dos organismos das instituições autónomas públicas com autonomia, portanto, como eu citei, o caso da AGER, mas temos outros casos de instituições autónomas como a Segurança Social, como as empresas públicas, como o Instituto de Aviação Civil, que são organismo também autónomos que muitas vezes têm necessidade de recorrer a crédito interno, é a prática, mas não fica excluída a possibilidade de, no futuro, pretenderem endividamento externo ou mesmo até em moedas externas.

Portanto, essa era a introdução que eu gostaria de fazer e penso ter retratado aquilo que é o essencial deste documento que agora é submetido à vossa apreciação.

O Sr. **Presidente**: — Agora convidamos a Comissão que tratou desta proposta para apresentar as conclusões a que chegou.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, muito bom dia.

«Por iniciativa do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, foi submetido, para apreciação e parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente deste Órgão Legislativo, a proposta de Lei-quadro da Dívida Pública.

De acordo as suas competências, ao abrigo da alínea a) do artigo 49.º do Regimento, a 1.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional reuniu-se no dia 10 de Novembro de 2011, numa secção ordinária, presidida pelo seu Presidente, o Deputado Idalécio Augusto Quaresma, com a participação dos Srs. Deputados Levy Nazaré, Domingos Boa Morte, Domitília Trovoada, do Grupo Parlamentar do ADI, José Viegas, Elsa Teixeira Pinto, António Ramos e Guilherme Octaviano, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Da análise da proposta, realça dizer o seguinte: em São Tomé e Príncipe nunca houve uma lei-quadro da dívida pública, que estabelecesse objectivos, competências, atribuições, finalidades, as regras e os tipos de endividamentos, os órgãos com poderes para tal, os limites de endividamentos, etc.

O que vínhamos assistindo é que em cada ano os sucessivos governos apresentavam o seu OGE e na proposta de lei do orçamento vinha um capítulo que se intitulava e tratava da dívida pública, mas sem um processo transparente de contratação, gestão e seguimento desta mesma dívida, o que levou, inevitavelmente, a um acumular da dívida, que chegou mesmo a um ponto de insustentabilidade de pagamento.

Tudo isso levou a grandes sacrifícios do povo são-tomense, assumido perante a comunidade internacional e os parceiros de desenvolvimento, ao assumir a iniciativa HIPC e a iniciativa de alívio da Dívida Multilateral, em que o País só conseguiu atingir o seu ponto de conclusão em Maio de 2007, um momento que vai ficar na história do País, não só pela euforia e a exaltação pública vivida no momento, mas também por uma sensação nacional de libertação económico-financeira.

Daí que houve um conjunto de recomendações dos nossos parceiros internacionais, incluindo os credores, de doravante tomarmos medidas sérias e urgentes para disciplinar os endividamentos futuros, quer na sua contratação quer na sua gestão e seguimento conducente ao pagamento.

A proposta tem doze capítulos, sendo que os três primeiros falam dos objectivos, dos conceitos, da classificação, dos órgãos e as suas atribuições e competências. Do sexto ao décimo primeiro fala da dívida propriamente dita, da utilização, execução, renegociação e assunção da dívida, em suma, a gestão e acompanhamento, e regula também o princípio de transparência com o sistema de informação e registo da dívida através de uma base de dados, limitando o acesso de modo a se ter melhor credibilidade das informações, regulando também o aval, as garantias, cauções e outros engajamentos eventuais emitidos pelo Estado aquando das negociações, bem como as interdições.

O último capítulo regula as disposições gerais e finais.

Concluimos dizendo que é nossa opinião que esta proposta já peca por tardia, mas como diz o velho ditado «melhor tarde do que nunca», logo, que as demarches sejam feitas para a aprovação desta proposta de lei e que logo a seguir o Governo aprove o seu regulamento.

Eis, excelências, o teor do parecer da 1.ª Comissão.

O Presidente, Idalécio Quaresma, e o Relator, Levy Nazaré.

O Sr. **Presidente**: — Depois de ouvirmos as conclusões da 1.ª Comissão sobre a proposta, está aberta a inscrição para pedidos de esclarecimento ou breves esclarecimentos dos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, bom dia.

Antes de mais, quero manifestar a nossa satisfação pela iniciativa de termos hoje uma proposta de lei que irá regular a dívida pública. Como viram e ouviram muito bem, o Sr. Relator frisou o meu nome aquando da leitura do parecer, significa dizer que faço parte da 1.ª Comissão. Nós, na 1.ª Comissão, analisámos assim ao de leve a proposta enviada pelo Governo, portanto, indicou-se o relator e ele fez o seu relatório.

De um modo geral, quero dizer que é bem-vinda a iniciativa, no entanto, ao analisar alguns articulados, demos conta que, em primeiro lugar, uma lei-quadro da dívida pública não deveria ter sido tão extensa, porque ela depois irá ser regulamentada. Com base na lei-quadro vai haver outras leis de política de endividamentos que vão ser obviamente feitas por decretos do Governo ou mesmo através da Assembleia, pelos decretos-lei.

Nós estivemos a ver as leis comparadas de Cabo verde e de Portugal, onde os sistemas políticos são semelhantes ao nosso, temos uma proposta com cerca de sessenta e pouco artigos. Portugal tem mais de vinte e tal. Posso dizer que eles estão muito mais avançados, estamos a começar e é necessário não termos muito mais coisas.

O problema que se põe é que em alguns aspectos vimos alguns princípios de inconstitucionalidade da lei, sobretudo quando estamos a falar de limites de poder de cada órgão, separação de poderes.

Diz a Constituição diz, no artigo 120.º ponto 2: «Na administração da justiça incumbe aos Tribunais assegurar a defesa de direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, dirimir os conflitos e interesses públicos e privados e reprimir a violação das leis».

No artigo 122.º ponto 2 diz: «As decisões dos Tribunais são obrigatórias para todas as entidades públicas e privadas e prevalecem sobre as de quaisquer outras autoridades». No entanto, num dos articulados diz que «nenhum tribunal pode confiscar os bens do Estado». No geral, estamos a falar do Estado de São Tomé e Príncipe, portanto, entra o governo regional e as autarquias locais. Nós sabemos que se o Tribunal tem essas competências constitucionais e a lei está a vedar, como é que vamos depois

resolver essa questão? Eu não quero entrar nos artigos, porque estamos a falar na generalidade, caso contrário poderia apontar quais são os artigos.

Outra questão tem a ver com a própria Assembleia. O tal comité de técnicos de gestão e acompanhamento que o Sr. Ministro aqui se referiu, a sua composição também integra um membro da Assembleia Nacional e de outros órgãos, como a Procuradoria-geral da República, o Tribunal de Contas e de outros mais. Agora, como é que fica um órgão que dentro das suas competências constitucionais deve fiscalizar a acção governativa, no entanto, ele próprio indica um dos seus membros para integrar uma comissão técnica de gestão de acompanhamento? Aí parece que estamos todos num só órgão. Uma coisa é órgão técnico de gestão de acompanhamento e outra coisa é o órgão que deve fiscalizar toda a acção governativa. Não sei, se calhar o sentido é alargar a base do maior consenso e evitar conflitos, mas isso pode ferir um pouco a nossa Constituição.

Outra questão importante é que queremos ter primeiro a lei-quadro da dívida pública para depois elaborarmos um plano estratégico da dívida pública. Bom, no nosso entender, deveria ser o inverso, porque acho que nenhum dos Deputados tem conhecimento ou informações precisas da situação da dívida do País actualmente, salvo aqueles que trabalham no Banco Central e que, simultaneamente, são Deputado. Mais nenhum outro Deputado sabe qual é o ponto da situação da dívida pública, neste momento. Portanto, devíamos ter um plano estratégico e saber onde estamos, que a nossa estratégia é ir mais além, para fazer isto, isto, isto. Quem deve fazer isso são tais ministérios, o Governo naturalmente e, na minha opinião, tudo deve ficar na responsabilidade do Governo. Aprovada a lei, termina as competências da Assembleia em matéria de gestão. As competências da Assembleia são *ad eternas* em termos de fiscalização posterior. O mesmo problema se põe com relação ao Tribunal de Contas, que também faz parte dessa Comissão, e não vejo qualquer lógica nisso.

São estas pequenas questões que gostaríamos de levantar, uns casos podemos ver aquando da discussão na especialidade, mas a questão de inconstitucionalidade, se efectivamente, existe temos que a resolver antes da aprovação, porque nós, os Deputados, não podemos aprovar nenhuma lei que tenha algo que possa eventualmente entrar em contradição com a Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Ramos.

O Sr. **Daniel Ramos** (PCD): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro Afonso Varela referiu-se à questão de endividamento. Falou um pouco da Região Autónoma do Príncipe, mas não especificou e talvez eu não tenha compreendido bem e gostaria que falasse um pouco do Príncipe, tendo em conta o nosso Estatuto Político Administrativo da Região, em matéria de endividamento.

Não sei se fiz entender.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro Secretário-geral do Governo.

O Sr. **Ministro, Secretário-Geral do Governo**: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Delfim levantou algumas questões e creio que elas se resumem em três questões fundamentais: uma primeira questão tem a ver com a extensão da proposta de lei que o Governo fez. Esta é uma questão que não se pode julgar comparando dois textos, porque é verdade que há uma lei-quadro de Endividamento, mas se olhar para Portugal, por exemplo, disse que é um país mais avançado, creio que encontrou bom argumento, mas a verdade é que sabe que hoje está em questão a constitucionalização do endividamento, dos défices, dos limites e tudo mais. Quer dizer que a dívida não é tratada apenas no âmbito da lei do endividamento deles, mas ela é tratada em outros instrumentos e isso pode explicar uma menor extensão dessa lei.

Aqui em São Tomé e Príncipe, não tendo outros instrumentos, talvez seja conveniente que se aproveitasse essa oportunidade para introduzir elementos que julgamos hoje necessários e que não estão cobertos por nenhuma outra disposição, mas essa também é uma questão de técnica jurídica e de redacção. Eu não conheço exactamente os textos que referiu, mas pode ser que uma questão que nós estamos a tratar aqui em dois, três artigos seja tratada noutra diploma, por outro redactor, em apenas um artigo, com uma séria de subpontos ou subalíneas e tudo mais. A redacção das normas jurídicas tem a ver também com contextos. Sabemos que aqui em São Tomé e Príncipe todos nós somos, como se diz, exegetas, toda gente é bom intérprete, então provavelmente o redactor quis limitar essas interpretações que vão fluir, tentando ser mais explícito. De qualquer forma, é uma questão que está posta e na discussão na especialidade se poderá apreciar. Essa é a primeira questão.

A segunda questão é da inconstitucionalidade. É verdade que aparentemente, na minha opinião, se pode falar, mas se descermos a fundo da questão talvez não seja isso, porque quando se diz à dada altura que não podem ser penhorados os recursos públicos, não há aqui uma inconstitucionalidade e não há aqui um conflito com a obrigatoriedade, ou seja, a força obrigatória das decisões dos Tribunais. Os Tribunais também têm limites e há vários exemplos no mundo. Por exemplo, aqui em São Tomé e Príncipe, há um debate com o qual os juristas, os advogados, ninguém está de acordo, mas há países que consideram que os bens do Estado têm duas categorias. Aqueles bens que estão afectos ao exercício da soberania não podem nunca ser penhorados, porque isso seria cercear a própria soberania.

Para sermos mais claros e mais perceptíveis, aqueles bens que estão afectos à actividade comercial e económica do Estado, os bens privados do Estado recebem o mesmo tratamento jurídico dos bens comuns, mas aqui a nossa legislação não é clara nisto e por isso vemos, por exemplo, que viaturas da Presidência, do Ministro das Finanças, na altura, carros que estão afectos não a empresas públicas, porque aqui o Estado é um comerciante e, na minha perspectiva, essas viaturas podem ser apreendidas, mas viaturas, os bens e edifícios, por exemplo o edifício do Tribunal, acho que é um edifício do Estado e, em nenhuma situação, nenhum tribunal pode decidir sequer essa penhora. Portanto, aqui é preciso vermos no âmbito desse endividamento, porque se está a falar no âmbito do endividamento.

Está-se a falar desses recursos provenientes da dívida que são recursos que estão normalmente estruturados e que estão afectos a programas e a projectos específicos que foram previamente aprovados pela Assembleia e eis que uma actividade privada pode pôr em causa os interesses gerais e colectivos. Acho que aqui é preciso encontrar um meio-termo e um equilíbrio entre o exercício da soberania e os interesses gerais e colectivos de toda Nação e os interesses privados dos particulares, mas não quero dizer que se fique sem fazer justiça, porque se está perante um acto do «príncipe» ou do Governo e que se fique sem fazer justiça a um cidadão individual. Eu creio que se deve encontrar outra forma de ressarcir esse privado que tem uma queixa contra o Estado, mas a acção dos Tribunais nunca pode atentar contra a própria soberania.

Agora, a outra questão que o Sr. Deputado levantou sobre a separação dos poderes também é uma outra questão que importa certamente ser discutida. Nós falamos da separação de poderes, é verdade, mas a separação de poderes é apenas, eu diria, um paradigma. O que se aconselha hoje é a colaboração dos poderes, porque os três ou quatro poderes, em função das constituições, visam a realização de um fim que é o bem-estar de toda a comunidade. A Assembleia não visa uma coisa diferente do Governo e o Governo não visa uma coisa diferente dos Tribunais e do Presidente. Isto tem que ficar claro! Mas o que é que eu quero dizer? Quando vamos ver o Conselho Superior de Magistratura, a Assembleia, eu creio mesmo na nova lei, indica alguém. Quando vamos ver o Conselho Superior de Defesa, a Assembleia também indica alguém, creio, o Presidente da República também, mas quem comanda a actividade militar é o Governo. É uma actividade do Governo, mas tem gente. A memória pode estar a trair-me, mas se formos à procura de outros órgãos, há outros órgãos cujos poderes têm mais uma natureza executiva, mas vamos encontrar representantes. Julgo que essas atenuações devem existir e devem ser feitas, tendo em conta a finalidade que se pretende, embora toda a cautela que o Sr. Deputado pediu ou que me faz pensar com a sua intervenção seja absolutamente necessária.

Outra questão relativamente a lei e o plano Estratégico, creio que é uma questão do ovo e da galinha. Quem está primeiro? Creio que a tese que defendeu é defensável, permita-me essa redundância, mas como está construída a Lei, ela deve vir primeiro. Porquê? Porque a Lei faz um enquadramento da política de endividamento e da estratégia do documento de estratégia de endividamento. Portanto, quem faz, como faz, quem aprova e a sua força jurídica, a Lei também prevê isso, mas hoje se o Governo fizer um documento de estratégia da dívida, a primeira coisa que se coloca é qual é a sua força jurídica? É mais reduzida? Qual é o enquadramento jurídico? Quem é que faz? Qual é o seu carácter obrigatório? Qual é a sua força obrigatória? Não existe, porque o Plano Estratégico não é um instrumento que esteja previsto na Lei do Orçamento, na Lei do SAFE ou na Constituição. É um elemento de política que cada governante tem e sabe que tem que haver uma política de endividamento e deve haver uma estratégia. Como nós aqui na lei fazemos um enquadramento jurídico da estratégia e da política, portanto, quem deve fazer e quem deve aprovar e qual é a sua força jurídica obrigatória, então aqui a minha tese é que primeiro temos que ter essa lei que define para depois mandar executar esse plano estratégico.

A minha referência à Região Autónoma do Príncipe não tem nada a ver com o Estatuto. A República Democrática de São Tomé e Príncipe é um Estado unitário e tem uma política de endividamento. Quando se endivida é o País, em princípio.

Vimos que em Portugal tentou-se esconder a dívida da Madeira e depois quando a Troika chegou disse: – «não, a dívida da Madeira é dívida do país e tem que ser tratada globalmente». Bom, e hoje o que é que acontece? As câmaras têm parceiros, têm projectos, incluindo projectos comerciais. Por exemplo, as câmaras têm os autocarros, sei que estão a negociar uma parceria para a recolha de lixos, através de uma sociedade e a sociedade pode ter necessidade de fazer um empréstimo ao banco ou no estrangeiro, em que condições podem fazer? Até que montante, quem tem que aprovar, quem não tem que aprovar. E isso é válido para o Governo da Nação, é válido para o Governo regional e é válido também para o Presidente da Câmara de Caué. Portanto, isso não tem nada a ver com a especificidade de cada um dos distritos. Tem a ver apenas com a procura de uma disciplina de endividamento que garanta a sustentabilidade da dívida, isto é, que garanta que o País possa cumprir as suas obrigações sem pôr em causa outros projectos, outras actividades.

É apenas e tão-somente isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Agradeço o Sr. Ministro pelas suas respostas e esclarecimentos, mas devo dizer-lhe que mantenho algumas preocupações, sobretudo na composição. Entendo que o Conselho

Superior Judiciário é o órgão afecto aos Tribunais, portanto, órgão judicial, e a Assembleia não tem a competência de fiscalizar os Tribunais. O Conselho Superior de Defesa, como sabem, é o órgão presidido pelo Presidente da República, logo a fiscalização não é feita directamente pela Assembleia Nacional. Se eu estou equivocado, peço que me esclareçam. Daí que são coisas completamente diferentes. Nós estamos a falar de um órgão técnico de gestão e acompanhamento. São coisas diferentes. Quem faz a gestão da Justiça não é o Conselho Superior Judiciário nem o Conselho Superior da Defesa.

De qualquer modo, sabemos que a lei regula os limites dos Tribunais. Sabe-se que nenhum cidadão, nacional ou estrangeiro, numa contenda com o Estado, irá pedir a confiscação do Palácio do povo, do Governo, o Museu, a Biblioteca Nacional. São patrimónios soberanos e todos sabemos que é impossível num Estado de direito democrático e noutros pior ainda, nem se fala nisso.

A contradição que existe aqui remete-nos ao artigo 43.^o «Garantias ou caução», e no ponto 2 diz o seguinte: «Os fundos do Tesouro Público e os fundos dos poderes locais e regionais não podem ser confiscados e nenhum tribunal pode exigir uma caução, nem ditar ou aplicar decisões de confiscação contra os bens ou a fortuna do Estado.» É o que está aqui, mas os Tribunais têm esse poder. O que eu pergunto é se eventualmente os tribunais vierem a confiscar os fundos do Estado para dirimir um conflito, como é que isso ficará? O que é que se vai acatar? Vai-se por esta lei-quadro ou pela Constituição? É esta a dúvida que continuo a ter, mas pode-se também resolver esta questão aquando da discussão na especialidade. Não estou a obstaculizar nada aqui. É apenas para cada um ir reflectir. Os próprios Tribunais também estão a ouvir, o Governo, em concertação com outros órgãos judiciais, também pode ver a questão para quando estivermos a discutir na especialidade sabermos o que fazer com este artigo, para não aprovarmos uma lei que vai gerar conflitos entre os órgãos, porque isso não interessa a ninguém.

O Sr. **Presidente**: — Há mais algum Sr. Deputado que queira intervir? Se não houver mais pedidos de esclarecimento, podemos passar à votação na generalidade.

O Sr. Ministro ainda quer abordar alguma questão?

Tem a palavra o Sr. Ministro, Secretário-Geral.

O Sr. **Ministro, Secretário-Geral do Governo**: — Sr. Presidente, não é minha intenção eternizar a questão, mas venho para aqui apenas para clarificar um aspecto, porque de facto esta é uma questão extremamente melindrosa, que briga com a justiça, a coesão social, unidade e essas coisas todas que sabemos.

O que eu queria dizer aqui é que nesta matéria é preciso distinguir e estar-se claro sobre duas questões distintas que aqui estão. Uma questão é que a justiça será sempre feita, quer dizer que o Estado pode ser traduzido no Tribunal e pode ser condenado a pagar. Agora o que se está a dizer é que não se pode confiscar, mas o Estado pode ser condenado a pagar e um Estado que é democrático e que se preza, paga. Está-se a falar aqui de conflito entre os interesses gerais colectivos e os particulares. Quer dizer que quando se confisca põe-se em causa toda e estratégia que o Governo pode ter. O Governo tem uma estratégia de desenvolvimento de um projecto e esse projecto pode ficar, porque vamos supor que o Estado não tenha dinheiro neste momento para pagar essa dívida, pode pagar depois e com juros. No Tesouro Público, como se diz, o dinheiro é fungível, portanto, o dinheiro que vem do empréstimo para fazer A, B, C e D é dinheiro do Estado. Vamos supor que se confisque o dinheiro, vamos admitir uma hipótese extrema, em que se confisque tudo, o País bloqueia.

Quando o Estado que tem a obrigação de fazer a gestão de tudo isso diz «não, eu não pago agora, pago depois, porque agora não tenho recursos», mas se o Tribunal pode confiscar, ele não importa, ele só sabe que no cofre do Estado há 10 milhões de dólares, mas se calhar, dos 10 milhões, o Estado não pode mexer um só cêntimo sem entrar em conflito com o Banco Mundial, o FMI, etc. Se o Tribunal pode confiscar, ele confisca e se não puder confiscar, o Estado estará condenado na mesma, os juros correm na mesma e o Estado paga em função de uma estratégia que tem de utilização dos seus fundos.

Isto não é para contradizer, mas é só para que as pessoas fiquem esclarecidas para não ficar a ideia de que se pretende que o Estado não seja traduzido no Tribunal ou que não seja condenado, mas que o pagamento, a liquidação se faça obedecendo ao critério de uma estratégia nacional e não mediante uma confiscação, pura e simples, do património e de fundos do Estado.

É apenas esta modesta contribuição.

O Sr. **Presidente**: — Podemos agora passar à votação, na generalidade, da proposta de lei-quadro sobre a Dívida Pública.

Somos 50 Deputados presentes.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, temos a análise, discussão e aprovação, na generalidade, da proposta de lei de Programação Militar. Também é uma proposta já sobejamente conhecida, vem publicada no *Diário da Assembleia Nacional* n.º 9, é a proposta n.º 18/2011.

Convido o Sr. Ministro da Defesa e Segurança Pública a proceder à apresentação, na qualidade de autor da proposta.

O Sr. **Ministro da Defesa e Segurança Pública** (Carlos Stock): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: A apresentação a esta Casa Parlamentar da proposta de lei de Programação Militar decorre do cumprimento de um dos eixos fixados pelo Governo no seu programa, sufragado por esta augusta Assembleia.

Esta proposta de lei decorre também do preceituado no artigo 21.º, «planeamento de despesas militares de reequipamento das forças armadas» da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas que diz textualmente o seguinte: «A previsão das leis das despesas militares, a efectuar pelo Estado, no reequipamento das Forças Armadas e nas infra-estruturas de Defesa, devem ser objecto de planeamento a médio prazo, em termos a definir em lei especial». Esta lei especial que estou a referir é a RPM.

«A presente proposta de lei cumpre exactamente o preceituado no supracitado artigo e é, ao mesmo tempo, uma ferramenta legal ao dispor do Governo, que permite alocar verbas para o investimento em meios, capacidades e infra-estruturas das Forças Armadas.

O ciclo de planeamento do reequipamento militar tem o condão de manter uma conduta de modernização das Forças Armadas, não numa lógica simples, compra de materiais de uma forma *ad hoc*, mas sim para previsão de compra espaçada no tempo dos materiais e equipamentos que garantam o conjunto das capacidades militares que se pretende atingir.

Desta forma, é possível prever as verbas quinquenais a serem dispendidas num espaço de tempo longo, dando cobertura à participação em programas de desenvolvimento de equipamentos com o estabelecimento de prioridades.

A proposta que ora é apresentada está fixada em três quinquénios. De igual forma, a presente proposta de lei permite ao Governo dispor de um importante instrumento de negociação com países amigos e parceiros de cooperação, sobre os materiais e equipamentos que poderão ser oferecidos, ou financiados.

A Lei de Programação Militar é, de igual forma, um instrumento que permite ao Comando das Forças Armadas prever a data de aquisição de determinados meios que lhes permitam cumprir os objectivos a que se propõem e assim providenciarem medidas prévias, no âmbito da formação, organização e outras que se julgarem necessárias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: A proposta de diploma que ora apresentamos dispõe de 21 artigos e de um mapa anexo de medidas com dotações globais para cada ano económico e os valores máximos utilizados para liquidação de prestações inerentes, conforme estabelece o artigo 2.º do RPM.

O mapa contendo as dotações globais anuais foi elaborado com base em levantamento de capacidades por áreas específicas e muito próprias da instituição para a qual a lei se destina. Estamos a referir-nos à capacidade da infantaria, à saúde militar, naval, antiaérea, apoio de fogos, infra-estrutura, comando e controlo, apoio geral, informação, vigilância e reconhecimento.

Atendendo que o Governo com a nova política de reestruturação das forças armadas, a Lei de Programação Militar vem num bom momento, que poderá nos ajudar a conseguirmos reestruturar as nossas Forças Armadas. Gostaria de pedir a Vossas Excelências que, atendendo que a questão militar é específica, pudéssemos abordá-la com uma maior precisão possível.

O Sr. **Presidente**: — Agora vamos ouvir as conclusões chegadas no trabalho de análise na Comissão competente.

Tem a palavra a Sra. Deputada Domitília Trovoada, para fazer a apresentação do relatório da Comissão.

A Sra. **Domitília Trovoada** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados: Vou proceder à leitura do parecer da proposta de lei de Programação Militar da 1.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional.

«A 1.ª Comissão Especializada da Assembleia da Nacional reuniu-se no dia 25 de Janeiro do corrente ano, para analisar a proposta de lei sobre Programação Militar. Estiveram presentes na reunião os Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Domitília Trovoada, Levy Nazaré e Domingos Boa Morte, do Grupo Parlamentar do ADI, o Sr. Delfim Neves, do Grupo Parlamentar do PCD, e os Srs. Deputados José Viegas, António Ramos e Guilherme Octaviano, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, bem como uma equipa do Ministério da Defesa Nacional.

No âmbito das competências exclusivas da Assembleia Nacional, constantes na alínea *b*), do artigo 97.º e alínea *f*). do artigo 98.º da Constituição da República, cabe à Assembleia Nacional legislar sobre as matérias da Organização da Defesa Nacional.

Assim sendo, a referida proposta de lei foi remetida à 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, cumprindo assim o estatuído na alínea *a*) do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Todavia, antes da apreciação da presente proposta de lei e a consequente emissão de parecer, a 1.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional solicitou um encontro com os representantes do Ministro da Defesa, através de uma carta endereçada ao Ministro de tutela, no sentido de ser abordado a questão da

pertinência da apresentação da referida proposta, uma vez que se trata de uma matéria de natureza peculiar e que implicaria, igualmente, a alocação de verbas para o investimento das Forças Armadas.

Pelo que, depois de uma pronta disponibilidade por parte do Ministério de tutela, foi enviada uma equipa à Assembleia Nacional, composta por altos representantes do referido Ministério, chefiado pelo Tenente-coronel Marçal Lima. Durante o encontro, foi feita uma abordagem exaustiva sobre a pertinência da aprovação da referida proposta de lei.

Durante o encontro, foram abordadas várias questões pertinentes no que tange à Defesa Nacional. Informaram ainda que, tendo em conta a vulnerabilidade do nosso país, enquanto um pequeno Estado insular, em que a maioria do Território é composto por mar, há toda necessidade de o Estado garantir a presença física das FASTP em todo o Território Nacional, descentralizar a sua localização, capacitar e investir em meios e infra-estruturas já existentes, na perspectiva de garantir uma maior segurança do nosso país, quer por mar quer por terra.

Da apreciação feita pelos Deputados da 1.ª Comissão Especializada da Assembleia Nacional, constatou-se que a referida proposta tem uma nota explicativa e contém, igualmente, um anexo com a designação dos equipamentos e dos respectivos preçários.

Assim sendo, poder-se-á concluir que a referida proposta de lei cumpre os princípios fundamentais do direito previstos na Constituição e a nossa Comissão Especializada recomenda ao Plenário a sua aprovação na generalidade, tendo em conta os argumentos acima mencionados.

Eis, Excelência, o teor do parecer da 1.ª Comissão.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a Comissão recomenda a sua aprovação na generalidade.

Algum Deputado tem alguma dúvida, pedido de esclarecimento, ou uma intervenção ao nível dos grupos parlamentares?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de fazer duas notas a esta proposta de lei.

Uma tem a ver com o facto da leitura do parecer da 1.ª Comissão ter transparecido algumas imprecisões e eventuais erros de concordância e temos que encontrar um espaço para resolver isso. Não é questão de fundo, é marginal, mas é importante. Faz-se referência a FARSTP, mas FARSTP já não existe, portanto, é preciso também essa precisão.

Segunda nota, na altura tínhamos recomendado a equipa do Ministério da Defesa no sentido de rever o quadro inicial que nos tinha sido apresentado, porque não faz sentido aprovarmos o OGE – o quadro tem uma implicação financeira – e estarmos a trazer uma programação para 2012 também, com implicações financeiras que não tinham sido previstas. Espero que este aspecto tenha sido salvaguardado.

De resto, Sr. Presidente, parece-me que só nos falta dar os passos seguintes e aprovar esta proposta de lei, que é de extrema importância para o País.

O Sr. **Presidente**: — Há mais alguma intervenção?

Não havendo mais intervenções vamos votar a proposta de lei de Programação Militar, na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Como terceiro ponto temos análise, discussão e aprovação da proposta de lei de Autorização Legislativa em Matéria de Benefícios Fiscais.

Convido o representante do Governo para proceder à sua apresentação.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento** (Agostinho Fernandes): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Venho cá proceder à apresentação da proposta de lei de pedido de autorização legislativa para o Governo legislar em matéria de benefícios fiscais.

Esta solicitação insere-se na disposição do artigo 100.º da Constituição, que convoca o Governo a solicitar à Assembleia Nacional, na medida em que a legislação em matéria de impostos e sistema fiscal é uma competência da Assembleia Nacional, a devida autorização para legislar nessa matéria.

Esta necessidade de legislação em matéria de benefícios fiscais insere-se também no quadro das reformas fiscais que foram levadas a cabo em 2008, que permitiu, entre outras coisas, a aprovação dos Códigos do IRS e IRC, do novo Código de Investimento com abolição de todo o quadro de benefícios previstos no antigo Código de Investimento. Portanto, a Lei n.º 13/92 que aprovava o Código de Investimento continha todo um conjunto de preceitos ligados à atribuição de benefícios fiscais aos investimentos. Com a revogação desse Código de Investimento e aprovação no novo Código de Investimento, pela Lei n.º 7/2008, São Tomé e Príncipe deixou de ter um regime de benefícios fiscais aplicável ao investimento, o que significa que a reforma fiscal não foi completa e ficou, digamos, em falta um instrumento especial de atracção de investimento, que é um estatuto de benefícios fiscais.

Daí que o Governo vem solicitar à Assembleia Nacional, no âmbito desta proposta de lei, que lhe autorize a legislar em matéria de benefícios fiscais. O decreto-lei que pretendemos aprovar, no âmbito desta autorização legislativa, pretende definir os princípios fundamentais aplicáveis aos benefícios fiscais aos

investimentos a realizar em São Tomé e Príncipe, os procedimentos para obtenção de tais benefícios, as sanções impeditivas, suspensivas e instintivas desses benefícios fiscais, disposições relativas aos investimentos a realizar em São Tomé e Príncipe e disposições específicas em relação à determinados tipos de investimento.

Esta autorização que pedidos deverá ter uma duração de 90 dias para que, neste prazo, o Governo possa produzir o referido decreto-lei.

Basicamente, é esta a apresentação que gostaria de fazer, nos termos do artigo 100.º ponto 1 da Constituição da República.

O Sr. **Presidente**: — A proposta ao pedido de autorização legislativa, segundo o nosso Regimento, não carece de parecer de qualquer comissão. Portanto, depois da sua apresentação, está aberta a discussão.

Há algum pedido de esclarecimento ou alguma intervenção sobre a matéria?

Pausa.

O silêncio significa que não há dúvidas ou qualquer pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTPPSD): — Sr. Presidente, dando esta autorização legislativa ao Governo, gostaria de deixar um apelo solene. Peço a indulgência dos juristas, porque posso estar aqui a dizer uma coisa que me dirão que já sabem, mas temos estado, nos últimos tempos, a produzir algumas leis, até algumas iniciativas legislativas, algumas que vêm mesmo do Governo, que contradizem, em alguns casos, a Constituição e, em outros casos ainda, as próprias leis avulsas já existentes.

O que apelo é que tenhamos muito cuidado com isso, que os expedientes a ser feitos sejam feitos, respeitando aquilo que já está feito. Que as devidas compatibilizações sejam feitas, no sentido de evitar incoerências.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções sobre a matéria?

A discussão e aprovação do pedido de autorização legislativa, como disse, segue regras específicas.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a minha preocupação vai no mesmo sentido do Sr. Líder Parlamentar do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, na medida em que é uma questão muito importante para o Governo e para o País. Importa que a tramitação seja completa, comparativamente com o estatuído nas normas e, mais do que isso, chamar atenção ao Governo para o corpo do artigo 50.º. É preciso que nesta autorização fique bem explícita o objecto, a extensão e a duração da autorização.

Lamentavelmente, o Sr. Ministro apresentou-nos o pedido de autorização de forma muito ampla e é preciso que a Assembleia possa, sobretudo em matéria fiscal, que é da sua competência, ter mais alguns elementos que sustentem esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Não há mais intervenções, podemos passar à votação?

Vamos então à votação da proposta de lei de Autorização Legislativa em Matéria de Benefícios Fiscais.

Submetido à votação, foi aprovada com 39 votos a favor e 1 abstenção.

Em seguida, temos para a análise, discussão e votação a proposta de lei de Autorização Legislativa para a Criação da Taxa de Radiodifusão e Televisão.

Tem a palavra o Sr. Ministro representante do Governo, para fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro, Secretário-geral do Governo**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui fazer a apresentação de um pedido de autorização legislativa para que o Governo possa criar uma taxa de rádio e televisão. A necessidade desse pedido decorre do facto de estarmos num domínio que é da competência da Assembleia Nacional e de o Governo carecer desta autorização para poder agir nessa matéria. Pretendemos que seja criada esta taxa para com ela fixar o seu mecanismo de cobrança, o seu valor, a forma de cálculo e pretendemos, por isso, um período de 180 dias que pode, a partida, parecer um período bastante dilatado, sobretudo se tivermos em conta que o período de autorização legislativa que se acabou de aprovar tem um prazo mais reduzido, de 90 dias, parecendo ser uma matéria mais complicada, mas isso explica-se pelo facto dessa taxa carecer de negociações antes do seu estabelecimento. Aqui dizemos que essa taxa, em princípio, será cobrada pela EMAE e isto impõe uma série de negociações com a EMAE para definir a modalidade dessa cobrança, os mecanismos de cálculo, portanto, tem em conta uma segunda instituição. Por isso pensamos que teríamos a necessidade de um prazo um pouco mais dilatado para podermos obter essa concertação.

Portanto, minhas senhoras e meus senhores, é essa a apresentação que gostaríamos de fazer desse diploma, como disse, a necessidade de se introduzir uma taxa de audiovisual para a rádio e televisão, com

esses mecanismos de cobrança, de cálculos dos valores das taxas. Intervindo num domínio que é exclusivo da Assembleia, só com essa autorização o poderíamos fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, já na altura da aprovação da agenda, havíamos colocado uma observação relativamente a este diploma. A observação que fizemos, friso aqui mesmo, a relutância que tivemos em aceitar que isso fosse agendado tem a ver com o simples facto de taxa não ser um assunto da competência da Assembleia. É da estrita competência do Governo. A não ser que o Governo queira dizer-nos que isso é um imposto, então sim é da competência exclusiva da Assembleia e merecerá, se for assim, autorização legislativa. Temos que precisar bem o que o Governo quer. É taxa ou imposto? É essa a questão prévia.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro, Secretário-geral quer esclarecer a dúvida que se levanta, se a taxa é matéria exclusiva da Assembleia.

De facto durante a apreciação desta proposta, na Conferência de Líderes, sempre se levantou essa questão, porque se entende que, sendo taxa, devia ser matéria do Governo e não seria necessária autorização legislativa.

Pode ajudar a resolver esta dúvida?

O Sr. **Ministro, Secretário-geral do Governo**: — Sr. Presidente, de facto o que o Governo pede é a autorização para a criação de uma taxa de audiovisual, portanto, uma taxa de rádio e de televisão. Dizemos aqui no nosso pedido que se pretende a criação de uma taxa de rádio e televisão a ser cobrada a todos, sem excepção, os consumidores de energia eléctrica. Por isso, reafirmamos aquilo que aqui está. Depois dizemos que é preciso fixar a sua periodicidade, os mecanismos de cobrança, o seu valor e a sua forma de cálculo.

Agora, a designação formal deste instrumento é uma taxa de audiovisual. Ora, o facto de ter essa designação formal de «taxa» tem um carácter intrínseco e tem uma natureza tributária fiscal, imposto.

Murmúrios e protestos gerais.

É por essa razão que defendemos que se trata de uma matéria de competência exclusiva da Assembleia. Porquê? Porque as taxas supõem quase sempre uma contrapartida directa, diria, quase imediata. Ora, neste caso estamos a cobrar essa taxa a toda gente que tenha um contrato com a EMAE, independentemente de essas pessoas terem ou não um televisor, ou um rádio. Mais do que isso, independentemente de essas pessoas terem a capacidade de ter um televisor ou um rádio, elas terão que pagar.

Vozes: — Isso é um imposto.

O Sr. **Ministro, Secretário-geral do Governo**: — Se calhar para acalmar um bocado isto, só para completar e fico por aqui: quando pagamos a taxa de contribuição da segurança social, o trabalhador paga 4% e ele tem uma contrapartida nesses 4%, quando ele está doente, quando se aposenta e por aí fora, o patrão paga 6% e qual é a sua contrapartida? Nenhuma! A sua parte representa um imposto, porque ele não tem contrapartida nenhuma. Podiam dizer que a contrapartida é o trabalho, não, ele já pagou o trabalho, já pagou o salário ao trabalhador, no entretanto, isto não deixa de ser uma taxa e ter a designação formal de uma taxa.

Portanto, aqui a designação formal, é uma taxa de audiovisual, uma taxa de rádio e televisão, mas a natureza intrínseca dessa taxa, o seu alcance é fiscal e tributário, que é competência exclusiva da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, penso que a Assembleia Nacional deve dar autorização legislativa ao Governo nas áreas que sejam da exclusiva competência da Assembleia, mas estamos a falar de taxa. Aqui na reserva de competência legislativa, na nossa Constituição, em momento nenhum está que a Assembleia tenha que dar autorização legislativa ao Governo em matéria de taxa. Foi por essa razão que na Conferência de Líderes dissemos que precisassem as coisas. Não custa nada fazer-se isso. Agora há mais, já não tem a ver com o Regimento, tem a ver com um outro aspecto, que colocou agora o Sr. Secretário-geral do Governo. Pelas suas palavras, «taxa dirigida a pessoas que têm energia. Tendo ou não televisão, tendo ou não rádio», as pessoas pagarão como se tivessem esses dois equipamentos. É uma questão de justiça, isso já é outro assunto que provavelmente não vem agora à colação. Se o Governo quer autorização para fazer, que o faça e assumas as consequências daquilo que vai fazer!

Também sobre essa questão não falarei mais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder do Grupo Parlamentar do PCD, Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, da explicação do Sr. Ministro, isso não está no enquadramento das competências que são reservadas à Assembleia. Trata-se de uma taxa, mas está, intrinsecamente, ligada ao imposto, mas o que a autorização legislativa está a solicitar é para o Governo legislar na criação de uma taxa audiovisual, portanto, rádio e televisão. É taxa? Portanto, é preciso sermos mais claros. Qual é a dificuldade que o Governo tem para legislar nessa matéria? Se é uma competência exclusiva do Governo, pode legislar em termos de decreto, criando essa taxa, e pôr em funcionamento a cobrança, digamos assim. Qual é a dificuldade? Se quer a assunção de responsabilidade, ou o engajamento da Assembleia, vamos ser francos! Se quer que todos os Deputados se engajem nesta matéria, tratando-se de uma taxa que é um pouco polémica, tendo em conta a situação económica da população.

Dizia o Sr. Ministro que «quem tem ou não televisão ou rádio vai ter que pagar». Em termos de justiça, não sei como podemos enquadrar isso, porque só paga uma taxa quem beneficia de um determinado serviço.

Depois temos uma outra questão, para além de quem tem ou não que pagar, é quem irá beneficiar dessa taxa. Se é a rádio e a televisão públicas, se é o Governo ou se, de um modo geral, todas as estações emissoras de rádio e televisão, porque só posso pagar um serviço que consumo, que peço e que requisito. Há pessoas que podem ligar, digamos, a Rádio Maná, a Rádio Viva, como dizem por aqui, 24 sobre 24 horas, mas ele é obrigado a pagar a taxa, entretanto, quem lhe está a prestar esse serviço não recebe nada. Esse é o outro lado da questão.

Agora, o que se está aqui a dizer e que quero saber é se o Governo tem alguma dificuldade, que exponha. Se não, é da competência exclusiva do Governo legislar por decreto e a taxa pode ser criada por decreto. Se o Governo pretende transformar essa taxa num imposto, aí é outra questão. Então é só fazer uma nova autorização legislativa a pedir a autorização da Assembleia para legislar para a criação de um imposto audiovisual.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, trago apenas uma pequena questão: fiquei agora com uma certa dúvida e peço desculpas se não tenho acompanhado, talvez seja falta de informação. Não sei se é isso, é uma pergunta que faço, mas há dias, assisti a uma notícia no Telejornal, um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Rádio nacional foi à Televisão e referiu que havia um assunto na Assembleia, na 1.ª Comissão, e que pediu a indulgência de todos os Deputados para resolver a situação. A pergunta que quero fazer à Mesa é se tem a ver com isso.

O Sr. **Presidente**: — Acho que sim. Só que o pedido não foi à 1.ª Comissão, porque é uma iniciativa «pedido de autorização» e, segundo o Regimento, não baixa a qualquer comissão.

Tem a palavra o Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomo a palavra apenas para ajudar a esclarecer a dúvida em relação à problemática de taxa ou imposto. De facto, como disse o Sr. Ministro Secretário-geral, estamos em presença de um imposto. Disse muito bem que a designação não tem, forçosamente, a ver com o conteúdo e vou dar um exemplo claro que toda gente conhece, que é o IVA. O IVA, em Portugal, é o imposto sobre o valor acrescentado». Em França chama-se «*tax sur la valeur ajoutée*», portanto, é a mesma coisa. Em Portugal, o Governo não pode aprovar o IVA, tem que ir para a Assembleia da República, ou pedir autorização legislativa. Em França, onde o IVA chama-se TVA, o Governo também não pode aprová-lo, tem que ir para a Câmara e pedir autorização, independentemente da designação.

No caso concreto, porque é que há essa distinção Assembleia Nacional e não Assembleia Nacional? Porque em matéria de imposto só os representantes do povo podem impor um ónus a todos os cidadãos, sem qualquer contrapartida. No caso das taxas, há sempre uma contrapartida. Quando falamos, por exemplo, da taxa aeroportuária, só a paga quem vai viajar e aqui o Governo pode intervir, porque há uma contrapartida. No caso do instrumento que estamos a pedir é um imposto, porque é geral e sem contrapartida. É um imposto e por sê-lo. Nos termos da Constituição, cabe à Assembleia legislar ou autorizar o Governo a legislar. Portanto, a única questão aqui está na designação. Podia-se chamar «imposto de audiovisual», ou «taxa de audiovisual» ou qualquer outra coisa, mas como é algo geral e sem contrapartida só a Assembleia Nacional pode criar esse ónus para todos os são-tomenses. O Governo não pode. O Governo só pode com a autorização legislativa da Assembleia.

Portanto, é uma questão apenas de designação...

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Mas é mesmo a designação.

O Sr. **Ministro do Plano e Desenvolvimento**: — Pode chamar-se de imposto, mas não estamos a inovar. Por isso é que peguei este livro para citar, como foi aqui citado outras paragens, onde nos inspiramos. Este livro diz o seguinte: «A qualificação formal das prestações exigidas nem sempre é coincidente com a sua real natureza. Tem existido tributos, formalmente designados por taxas, que são verdadeiros impostos e vice-versa. Como exemplo da primeira situação recorda-se a antiga taxa de radiodifusão, hoje «contribuição para audiovisual», Lei n.º 30/2003, de 20 de Agosto. Chamava-se inicialmente «taxa de radiodifusão» e passou-se a chamar «contribuição para audiovisual».

Aqui podemos dar qualquer nome que quisermos, mas é por lei que se aprova isso, ou com a autorização legislativa da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança, para uma intervenção.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, pensamos que, depois de ouvir o Sr. Ministro do Plano e Desenvolvimento, o Governo deveria fazer uma proposta de lei e submetê-la à Assembleia Nacional e a Assembleia tomaria o compromisso de agir o mais rápido possível, no sentido da análise desta proposta e da sua aprovação ou não.

O Sr. **Presidente**: — Este é o sentimento geral?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo, para uma intervenção.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Sr. Presidente, Caros Colegas: Só queria fazer o seguinte comentário: acho que o Governo agiu e agiu bem. O Governo está a pedir uma autorização para legislar sobre essa matéria e, uma vez legislado sobre ela, vai trazer de novo à Assembleia, vamos ter a oportunidade de analisar e...

Vozes: — Ai é? Vai ser assim mesmo?

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Exactamente, acho que sim! O Governo vai agora trabalhar sobre isto e vai trazer aqui.

Murmúrios e protestos gerais.

Vozes: — Não, não, isso não é assim, isso vai e fica!

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Não, acho que não.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a questão do entendimento se é taxa ou imposto, para mim, é adquirida. Portanto, trata-se de um imposto.

Ora, a minha preocupação é mais profunda. É uma matéria de natureza política que tem uma incidência clara sobre a vida das pessoas. Daí que acho que se deve abrir um debate sobre a questão, buscando o compromisso da Assembleia Nacional, porque é muito mais profundo. Está-se a criar um imposto, claro que é matéria reganhada do Estado, neste caso da Assembleia, que tem a competência exclusiva para o efeito. Importa conhecer a profundidade da questão.

Portanto, acho que nesta matéria devíamos ter, efectivamente, uma proposta de lei.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos procurar ainda consenso à volta disso, suspendendo a sua aprovação, e continuar a análise para ver se a gente encontra um consenso. É uma matéria necessária e tem que haver decisão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, acho que é chegado o momento de encontrarmos o maior consenso possível sobre questões que vão mexer com a algibeira da população. Todos sabemos como é que está hoje a nossa população, com carência todos níveis. Diria que é uma carência que advém de há muitos anos, mas com a situação financeira e económica internacional sabe-se que a vida da população está mais difícil.

Compreendemos a pertinência dessa iniciativa, no sentido de encontrar meios para sustentar algumas instituições públicas que também prestam serviços, mas devemos encontrar um equilíbrio. É esse sobre esse equilíbrio que estamos aqui a discutir. Em todas as declarações ouvimos falar, eu próprio também anunciei que é necessário diálogo para encontrarmos o maior consenso possível, porque não, por esta matéria que irá recair como ónus para todos nós. Compreendo que é por causa disso que o Governo trouxe isso para cá, porque é uma questão polémica. Vamos falar claramente! Tudo que vai agravar a vida da

população é polémico. Então, o que estamos a dizer não é para submeter à votação e amanhã para irem dizer aos jornalistas que o grupo A chumbou, o grupo B aprovou e é por causa disso que não têm a taxa...

Risos do ADI.

Vamos deixar de brincadeiras, vamos ser mais sérios! Ninguém está contra a taxa, aliás disse aqui que se é taxa o Governo pode legislar. Aquilo que os jornalistas estão a transmitir para o exterior não é bem verdade, porque dizem que há uma proposta de lei na Assembleia e estão a pedir clemência aos Deputados da 1.^a Comissão para poderem agilizar os mecanismos para a sua aprovação. No entanto, não temos aqui nenhuma proposta de lei. O que temos é um pedido de autorização legislativa para o Governo legislar. Se é taxa ou se é imposto, a verdade é que alguém vai ter que pagar e alguém vai sofrer um pouco mais do que aquilo que está a sofrer.

Se estamos a apelar para o bom senso, acho que é um ponto de partida para fazermos um teste e saber quem está nisso de boa fé e quem está de má-fé.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto, para uma intervenção.

Antes queria dizer que há uma proposta que o Sr. Deputado Albertino Bragança fez e o Governo pode pronunciar-se, isto é, transformar o pedido de autorização numa proposta de lei.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a movimentação que fiz na Sala quando se iniciou a discussão dessa questão, era para me esclarecerem mesmo, porque eu tinha dúvida se se tratava de uma taxa ou de um imposto. Estava convencido de que era um imposto, mas os Srs. Ministros do Plano e Secretário-geral do Governo esclareceram, finalmente, a questão, porque taxa não é matéria reservada da Assembleia, mas sim é competência exclusiva do Governo.

Pela natureza da questão, acho que os considerando todos estão evocados, já foram levantados e a minha intervenção tem apenas um fito, saber qual a posição do Governo face à proposta do Sr. Deputado Albertino Bragança, secundada pela Sra. Deputada Elsa Pinto. Porquanto, a precariedade é uma situação existente hoje e o Sr. Deputado Delfim falou das dificuldades e seria bom, de facto, que participássemos, por tratar-se sobretudo de uma questão nova. Não sei qual é a amplitude, provavelmente nem os Ministros responsáveis, nem os técnicos sabem, porque o projecto não está elaborado, mas seria de toda a utilidade que o Governo fizesse esse gesto e trouxesse a proposta para que os Deputados, conjuntamente, pudessem participar com o Governo na adopção desta lei.

O Sr. **Presidente**: — O Governo quer pronunciar-se sobre esta proposta?

O Sr. **Ministro, Secretário-geral do Governo**: — Sr. Presidente, pensamos que submetemos um pedido de autorização legislativa à Assembleia, que tem competências conhecidas nesse domínio. Portanto, a Assembleia aprova, rejeita, suspende, tem essas prerrogativas todas. O Governo não tem quaisquer prerrogativas nesse domínio.

A ideia que aqui se veiculou de que se teria um outro objectivo de culpabilizar alguém, ou culpabilizar a Assembleia, não. Não nos move esse sentimento, porque se assim fosse o ideal seria trazer uma proposta de lei e a Assembleia aprovaria e assumiria sozinha tudo. Agora, o que estamos a fazer é que o Governo é que vai assumir. Quer dizer que se o Governo disser que são mil dobras é ele que estará a ser muito duro, muito rigoroso; se o Governo disser que são 2 milhões, é o Governo e nunca se poderá dizer que é a Assembleia. Portanto, é melhor afastarmos essa ideia de que a intenção do Governo é maldosa nesse domínio, porque não é.

Agora, face à situação, a Assembleia encontrará a solução. Se a Assembleia disser que o Governo deve apresentar, num prazo determinado, uma proposta de lei, ele não terá outra alternativa senão conformar com essa determinação da Assembleia. Aliás, isso responde a um compromisso que o Governo assumiu e que quer honrar. Portanto, muito longe das intenções do Governo não acatar essa determinação da Assembleia.

Essa é a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Não há consenso, como estou a ver, e tenho que pôr à votação as duas propostas, a proposta do Governo de pedido de autorização legislativa e a outra é a proposta de remeter, em substituição, uma proposta de lei.

O Sr. **Ministro, Secretário-geral do Governo**: — Gostaria de fazer um ponto de ordem.

O Sr. **Presidente**: — Se faz favor, tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro, Secretário-geral do Governo**: — Se me permite, Sr. Presidente, é um ponto de ordem só para dizer que não fiz qual qualquer proposta. Portanto, não há neste momento nenhuma proposta do Governo. Pareceu-me que na intervenção do Sr. Presidente teria dito que havia duas propostas, sendo uma

do Governo. Essa proposta não existe. O que eu disse é que acataremos o que for a determinação da Assembleia. Aliás, de outro modo não poderia ser.

O Sr. **Presidente**: — Está entendido. Falei da votação porque todos os Deputados não têm o mesmo sentimento. Neste momento, do resultado da discussão que tem havido até agora, penso que há Deputados que querem que seja votado o pedido de autorização e há Deputados que querem a segunda proposta, no sentido de o Governo transformar a iniciativa numa proposta de lei.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, com a sua permissão, as propostas têm que ser claras e não me pareceu haver uma proposta expressa por parte de algum Deputado. Houve opiniões, sugestões, mas não me pareceu que algum Deputado tenha feito uma proposta concreta.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sim senhor, a minha proposta foi clara. Disse para apresentarem uma proposta de lei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto, para uma intervenção.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, ouvi o meu amigo, colega e cúmplice de muitas coisas, o Sr. Secretário-geral do Governo, falar das nossas competências. Foi uma forma muito habilidosa do Governo recusar-se a pronunciar sobre a proposta que foi expressa pelo Sr. Deputado Albertino Bragança. Nessas coisas temos que ser claros, a configuração da Sala vai ditar a favor da proposta, porque estão Deputados ausentes.

Meus senhores, não se esqueçam, e já chamei a atenção para isso, que o Governo é minoritário e um sinal de diálogo é reclamado. Quando há uma questão destas, que é sensível, chama-se à colação as responsabilidades da Assembleia: ou votar a favor da proposta do Sr. Deputado Albertino Bragança, ou manter a proposta de iniciativa pedida pelo Governo e estaremos a dar um sinal daquilo que, pessoalmente, chamei esta manhã de falta de diálogo e de pouca abertura por parte do Governo.

Quero apenas chamar a atenção para essa questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, creio que o nosso Regimento tem mecanismos para controlarmos.

Temos aqui no capítulo II «Apreciação de decretos-lei», no artigo 189.º «Requerimento de apreciação dos decretos-lei». Portanto, se a Assembleia quiser fazer um bom trabalho, dá a autorização legislativa ao Governo, tendo 180 dias, e depois conferiremos o que foi legislado.

Se forem ver os artigos 189.º, 190.º e 191.º, está lá explícito tudo que devemos fazer. Creio que não há nada a temer nessa situação, porque já aconteceu aqui na Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança, para uma intervenção.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, se nos quisermos ater às leis, a Assembleia não pode aprovar uma autorização legislativa em relação a uma taxa, porque o artigo 98.º da Constituição Política não o permite. Daí que ou o Governo aceita a proposta que se fez e, no âmbito do que disse o Sr. Deputado Alcino Pinto, vençamos a intolerância e entremos no diálogo em relação a questões bem específicas, cujo impacto popular é grande e que merece que órgãos como a Assembleia e o Governo encontrem tal entendimento.

Se nos ativermos às leis, de forma específica, veremos que a Assembleia não concede autorizações legislativas relativamente a taxas.

Daí que não temos saída nenhuma.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estava convencido de que podíamos evoluir e na última intervenção que fiz em relação a isso disse que já não voltaria a falar mais, mas sou forçado a fazê-lo para dizer o seguinte: se o Sr. Presidente submeter à votação a autorização legislativa para taxa, será um comportamento de violação da nossa Constituição, porque não é da competência da Assembleia Nacional dar autorização legislativa ao Governo para taxas, só para impostos. Então, temos duas saídas, Sr. Presidente: uma é um imposto, aliás muitas intervenções aqui precisaram disso. Então, vamos avançar para o imposto e há autorização legislativa para o Governo legislar nesta matéria. Agora, autorização para taxa, não.

O Sr. Deputado está a ver para mim, não sabe que isso é assim? Veja lá o que diz a Constituição em relação a isso.

Então vamos resolver o problema por esta via de que já não é taxa, é imposto. Não sendo assim, há uma proposta que me parece racional que é transformar isso numa proposta de lei.

Sr. Presidente, foi dito aqui, não é novidade porque já o tínhamos sugerido na Conferência de Líderes, em dois momentos, que se transformasse isso numa proposta de lei. É tão simples como isso. Sendo proposta de lei, traz compromissos a todos os lados.

Há coisas que não quero dizer aqui, não estou a dizer que sou mais velho que todos, longe de sê-lo, mas há coisas que mostra alguma atitude mórfica. Francamente! O Governo não tem outra explicação. Essas coisas são tão melindrosas, brigam com a vida e com a algibeira dos cidadãos, todo o compromisso que deve ser feito é bom para o Governo e para todos. Agora se há força no sentido de entender que o rumo é este, mesmo que haja lá um tronco, então avancemos!

O Sr. **Presidente**: — O artigo 98.º «Reserva da competência legislativa» diz o seguinte: «Compete exclusivamente à Assembleia Nacional legislar sobre as seguintes matérias:

h) Impostos e sistemas fiscais.»

Vamos corrigir a proposta e chamá-la de «pedido de autorização legislativa para criar o imposto»? Vamos corrigir o texto e pôr à votação?

Murmúrios.

Isto é para ficar conjugado com o que diz a Constituição.

Proponho que este ponto fique pendente e vamos avançar.

Vamos para o ponto 5 que é votação final global da proposta de lei sobre o novo Código Penal.

Este documento já foi aprovado na 1.ª Comissão e para a sua aprovação final global basta ouvirmos o relatório da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados, bom dia. «Relatório relativo à proposta de lei n.º 13/IX/2011 – Proposta de lei de novo Código Penal.

A Comissão dos Assuntos Constitucionais, Políticos, Jurídico e Institucionais, na sua reunião dos dias 13 a 17 de Janeiro do corrente ano, apreciou, na especialidade, a proposta de lei n.º 13/IX/2011 – Proposta de lei de novo Código Penal.

A reunião contou com a presença dos Srs. Deputados Idalécio Quaresma, que a presidiu, Domingos Boa Morte, Domitília Trovoada, Levy do Espírito Santo Nazaré, do Grupo Parlamentar do ADI, António Ramos, José da Graça Viegas Santiago, Guilherme Octaviano, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Delfim Santiago das Neves, do Grupo Parlamentar do PCD.

Foram apresentadas, durante a apreciação, 33 propostas de alteração, sendo uma de emenda, quatro de eliminação e 28 de aditamento, como a seguir se descreve:

I - Propostas de emenda relativamente ao:

1. O ponto 1 do artigo 139.º passou a ter a seguinte redacção: «...a mesma decide da sua livre e espontânea vontade fazer-se abortar e seja realizado nas primeiras 12 semanas de gravidez, nem os que assistirem na sua efectivação».

II – Propostas de Eliminação relativamente a:

Alíneas a), b), c) e d) do ponto 1 do artigo 139.º.

III - Propostas de aditamento:

Aditamento do ponto 2 e as respectivas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h) ao artigo 114.º da proposta de lei n.º 13/IX/2011, que passou a ter a seguinte redacção: «são imprescritíveis os crimes previstos nos artigos:

Art.175.º – Abuso sexual de criança;

Art.178.º – Actos homossexuais com adolescentes;

Art.181.º – Lenocínio e tráfico de menores;

Art.210.º – Genocídio;

Art.211.º – Crimes de guerra contra civis, feridos, doentes e prisioneiros de guerra;

Art.212.º – Subtracção das garantias do Estado de direito são-tomense;

Art.215.º – Tortura e outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos;

Art.216.º – Tortura e outros tratamentos cruéis, degradantes ou desumanos graves.

Aditamento do ponto 4 ao artigo 114.º, que passou a ter a seguinte redacção:

«Quando a lei estabelecer, para qualquer crime, em alternativa ou conjuntamente, pena de prisão ou de multa, só a primeira é considerada para efeito deste artigo».

Aditamento do ponto 2 e as alíneas a), b), c) e d) do artigo 139.º que passou a ter a seguinte redacção:

«2. Fora dos casos previstos no número anterior, o aborto só é permitido nas seguintes situações:

Constitua o único meio de remover perigo de morte ou de grave e irreversível lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da mulher grávida.

Se mostre indicado para evitar perigo de morte ou de grave e duradoura lesão para o corpo ou para a saúde física ou psíquica da mulher grávida.

Haja seguros motivos para prever que o nascituro venha a sofrer, de forma incurável, de grave doença ou malformação, e seja realizada nas primeiras 16 semanas de gravidez.

Haja sérios indícios de que a gravidez resultou de violação da mulher.

Aditamento do ponto 3 ao artigo 139.º, que passou a ter a seguinte redacção: «A verificação das circunstâncias que excluem a ilicitude do aborto deve ser certificada em atestado médico, escrito e assinado antes da intervenção por médico diferente daquele por quem, ou sob cuja direcção, o aborto é realizado».

Aditamento do ponto 4 ao artigo 139.º, que passou a ter a seguinte redacção: «A verificação da circunstância referida na alínea d) do ponto 2 depende ainda da existência de participação criminal da violação».

Aditamento do novo artigo 386.º, com respectivos pontos e alíneas, que passou a ter a seguinte redacção: «Pirataria marítima e aérea.

«Qualquer pessoa que, por meios violentos, cometer o crime de pirataria, comandando ou tripulando nave ou aeronave, para cometer roubo ou quaisquer violências contra a própria nave ou aeronave ou contra qualquer outra, ou contra pessoas ou bens à bordo das mesmas, ou para atentar contra a segurança do Estado ou de nação amiga, será condenada a pena de 16 a 20 anos de prisão maior e no máximo de multa».

Integra o crime de pirataria qualquer dos seguintes factos: O apossamento, por meio de fraude ou de violência, de nave ou de aeronave visando alguns dos fins a que se refere este artigo;

Os actos ilegítimos de violência ou de fraude, de detenção ou qualquer depredação, cometidos com fins pessoais pela equipagem ou pelos passageiros de nave ou aeronave, e dirigidos, no mar ou ar livres ou territoriais contra a própria ou outra nave ou aeronave ou contra pessoas ou bens que venham a bordo delas;

A usurpação do comando de nave ou aeronave nacional, ou fretada por empresa nacional, cedida de navegação com violação das normas fundamentais de liberdade de segurança do comércio ou com lesão dos interesses nacionais;

Os sinais de terra, do mar ou do ar que constituam manobras fraudulentas de naufrágio, a portagem, amaragem ou aterragem das naves ou aeronaves com o fim de atentar contra esta ou contra as pessoas ou bens a bordo.

Sofrem igual punição os que incitem outrem a cometer qualquer dos actos compreendidos neste artigo ou no seu ponto 1, os autores e orientadores do projecto criminoso e todos aqueles que, conhecendo o carácter de pirataria dos actos, voluntariamente neles participem ou os facilitem.

As penas do crime de pirataria acrescem as dos outros crimes em concurso, procedendo-se a sua agravação de um terço dos limites mínimos e máximos da pena aplicada, nunca inferior a 1 mês:

Sempre que concorra o crime de carácter privado, qualquer crime contra a honestidade ou de homicídio voluntário;

Quando os piratas tenham abandonado qualquer pessoa sem meios para se salvar;

Quando os piratas tenham causado a destruição ou a perda de nave ou aeronave ou a hajam abandonado a navegar;

Quando concorram para o acto, delinquentes habituais ou por tendência.

Em todos os casos em que leis especiais ou convenções internacionais considerem outros factos como crime de pirataria se observarão as suas disposições.

Todas as alterações acima referidas, bem como a proposta de lei foram aprovadas por unanimidade.

São Tomé, aos 24 de Abril de 2012.

O Relator, Domingos Boa Morte.

O Presidente, Idalécio Augusto Quaresma.»

O Sr. **Presidente**: — O Código está aprovado de acordo com o relatório que acabamos de ouvir, mas para formalizar esta aprovação temos um projecto de lei que proponho ao Sr. Relator para fazer a leitura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — «A Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

É aprovado o Código Penal que faz parte integrante da presente lei.

Artigo 2.º. Revogações.

São igualmente revogadas as disposições legais que contêm as normas penais em oposição com as previstas neste Código.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

O presente diploma e o Código Penal por ele aprovado entra em vigor 3 meses após a sua publicação.

Assembleia Nacional, 26 de Abril de 2012.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos fazer a votação deste projecto de lei que aprova e manda publicar o novo Código Penal.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, neste projecto de lei, o artigo 2.º, relativo às revogações, diz: «São igualmente revogadas as disposições legais que contenham normas penais em oposição com as previstas neste Código.» Ora, é do seu conhecimento e de todos que houve um grande esforço para se fazer aqui em São Tomé e Príncipe uma lei específica sobre a Violência Doméstica. Não só São Tomé e Príncipe o fez como em quase todos os países do mundo há essa lei avulsa e específica, porque é um caso que todos sabemos que se converteu num flagelo e que é necessário um tratamento especial. Portanto, ao revogar aqui estaremos a pôr em causa a Lei sobre a Violência Doméstica, que foi por esta augusta Assembleia aprovada e que exigiu o esforço de todos nós.

Daí que gostava de propor que ao se revogar isso que se fizesse excepção à Lei específica da Violência Doméstica que tem actualidade. Analisando esta lei em relação a isso, desde o início tinha levantado esta questão e não se compatibilizou.

Dei rapidamente uma vista de olhos à proposta de lei, há muitas coisas que aparecem aqui e que não aparecem no Código Penal.

Propunha que se revogasse tudo à excepção da Lei sobre a Violência Doméstica, porque senão São Tomé e Príncipe será uma excepção no mundo sem essa Lei.

O Sr. **Presidente**: — É uma proposta. No projecto de lei que aprova e publica o novo Código Penal há o artigo 2.º que diz: «São igualmente revogadas as disposições legais que contenham normas penais em oposição com as previstas neste Código.» e a Sra. Deputada Maria das Neves propõe que se acrescente «...à excepção da Lei sobre a Violência Doméstica.»

Depois temos que ver o número da Lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, esta não é minha área, mas de vez enquanto sou obrigado a fazer incursão. Infelizmente não sou jurista, também não me interessa sê-lo. Se introduzirmos esta proposta que a Sra. Deputada Maria das Neves fez não sei se vai ficar bem, porque no próprio Código Penal temos algumas penas que, no caso da violência doméstica, são inferiores às que estão na própria Lei da Violência Doméstica. Então, gostaria de sugerir que houvesse condescendência da Assembleia, no sentido de permitir que suspendamos isso hoje e que a 1.ª Comissão volte a se reunir, num prazo de 2 semanas.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Não se pode fazer isso.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD). — Não?

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Não.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD). — Não se pode suspender a agenda da aprovação disso hoje?

Uma Voz: — Pode.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD). — Se não se pode suspender a agenda por 2 semanas para pôr as coisas devidamente claras, então não suspendamos, mas a minha proposta é nesse sentido e acho que tem alguma razoabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Alterar no Código Penal?

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD). — Eventualmente. Então não? Mas não é isso.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Antes da aprovação?

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD). — Antes da aprovação final global se pode.

O Sr. **Presidente**: — No Regimento diz que na aprovação final global não há discussão.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD). — Não se está a discutir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Caros Deputados, temos espaço para discussão nas comissões, convidamos as pessoas para estarem presentes e não aparecem, portanto vamos avançar.

Não há nenhuma alteração, porque se fala que os Deputados não trabalham, o que envergonha a outras pessoas que trabalham. Por isso, aqui não há mais nada. Pedimos às pessoas para estarem nas reuniões, mas não aparecem. Não é aqui que vem fazer alterações. Acabou tudo e avancemos.

Risos gerais.

Caros Deputados, temos espaço para discussão, nas comissões e convidamos as pessoas para estarem presentes. Portanto, vamos avançar, não há nenhuma alteração! As pessoas devem vir às reuniões das comissões.

Diz-se que os Deputados não trabalham, não fazem nada e envergonham as pessoas que trabalham. Por isso, meus amigos, aqui não há mais nada. Nós pedimos às pessoas para estarem nas reuniões e elas não aparecem.

Acabou tudo e avancemos!

Risos gerais.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem razão.
Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — O Sr. Presidente abriu uma excepção, porque nesta fase é aprovação ou rejeição, pura e simples. E porque o Sr. Presidente abriu essa excepção, eu quero chamar atenção apenas para o seguinte: estamos a falar do Código Penal, um instrumento extremamente importante e indispensável para que os magistrados possam agir. Daí que, do meu ponto de vista, não pode ser um documento desarticulado. Não tem presente as penas que o Código propõe, nem tão pouco as penas da Lei da Violência Doméstica. Daí que não devemos fazer as coisas um pouco atabalhoadamente. É uma questão delicada e a Assembleia deve agir correctamente, para que os que tiverem que utilizar a lei para decidir e fazer justiça não se sintam embaraçados.

Daí que, Sr. Presidente, não tenho proposta concreta, mas é essa a observação que gostaria de fazer, já que o Sr. Presidente abriu excepção nessa fase da nossa discussão.

O Sr. **Presidente**: — Queria dizer que não abri excepção para discutir o Código. Foi feita a leitura do relatório de aprovação na especialidade e fechou. Só abri excepção para aprovarmos o projecto de lei que aprova. É isso que eu pus em discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu entendo o sentimento da Deputada Vice-Presidente e partilho. Porquê? Porque efectivamente, quando introduzimos, pela primeira vez, o projecto do Código, não existia a Lei avulsa sobre a Violência Doméstica.

Fez-se a transposição de todas as normas das convenções internacionais sobre a matéria para o Código Penal, entretanto, o Código ficou aqui pendente durante muito tempo. Perante o agudizar da situação deste flagelo, a Assembleia teve a necessidade de adoptar uma lei avulsa. É claro que hoje a lei avulsa vai para além do Código que hoje é aprovado. Daí que penso que podemos encontrar um expediente que não é comum também.

É na norma revogatória que se abre excepções, mas podemos fazê-lo excepcionando a questão da lei avulsa sobre uma matéria muito específica que é a Lei da Violência Doméstica, porque o País só ganha com isso. A CPLP evoluiu bastante nesta matéria e nós ganhamos com isso.

O Sr. **Presidente**: — Qual é a proposta?

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — A proposta é de fazermos uma abertura «...com excepção da Lei sobre a violência doméstica». A excepção entra na norma revogatória.

O que podemos avançar é que a própria Lei pode também fazer parte integrante do Código.

O Sr. **Presidente**: — Então como é que fica?

Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, é só para seguir uma linha de raciocínio. Se o Código Penal funciona como uma lei-quadro em matéria penal, ganharíamos se a questão fosse agora guiada e se pudessemos incorporar a Lei da Violência Doméstica no Código Penal. Levaríamos 1 a 2 semanas no máximo e penso que ganharíamos mais do que estar a exceptuar uma lei avulsa.

O Sr. **Presidente**: — Mas o Sr. Deputado António Ramos tem razão. Quando se aprova o documento na especialidade, convida-se todos e não comparecem. Infelizmente, a Sra. Vice-Presidente também.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Posso falar?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu fui uma das que sempre manifestei a minha disponibilidade para participar na discussão desta lei. Vim cá a esta Casa Parlamentar várias vezes. Ora, porque suspendeu-se a discussão, ora porque a discussão está adiada, e foi isso.

Portanto, esta Lei sobre a Violência Doméstica, além de ter uma vertente punitiva, tem outra vertente de prevenção. Ao revogá-la se estará a deitar por terra todo esse esforço de prevenção que se fez.

Isto não é algo só de São Tomé e Príncipe hoje. É ao nível mundial, todos os países têm. Quem segue a televisão vê. Moçambique aprovou essa lei e fizeram festa no Parlamento. Angola aprovou, ao nível da CPLP todos os países têm essa lei avulsa. Cabo Verde aprovou recentemente. Porque é que nós, que já demos esse passo, vamos retroceder? Eu vim agora de uma conferência internacional, toda gente levou a lei para mostrar que no seu país também já existe uma lei específica sobre a violência doméstica, porque se está a constatar que isso hoje é um flagelo no mundo e é necessário revelar.

Portanto, este novo Código Penal não tem medidas de prevenção e ao se eliminar a lei se estará a eliminar toda a medida de prevenção. Daí que eu proponho, ou que faça parte integrante ou então que não seja revogada, mas sim seja uma excepção para que se continue a ter essa Lei.

O Sr. **Presidente**: — Bom, o Presidente não tem direito a participar na discussão, mas será que esse parágrafo, «São igualmente revogadas as disposições legais que contêm normas penais em oposição com as previstas nesse Código.» tem a ver com o que a Sra. Deputada, Vice-Presidente está a dizer? Não são normas penais. O que eu compreendi da intervenção da Sra. Vice-Presidente é que a Lei da Violência Doméstica tem partes penais e outras partes...

Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. **Ministro da Justiça e Reforma do Estado** (Elísio Teixeira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde.

É que o Código Penal é uma norma geral e a Lei da Violência Doméstica é uma Lei específica. O Código Penal não afasta a Lei da Violência Doméstica. Tanto mais que no artigo 152.º do Código Penal faz referência a violências domésticas e a maus tratos. Portanto, a questão de violência doméstica continua salvaguardada. O artigo 152.º do Código Penal faz referência também a violência doméstica e como é uma lei geral não afasta a Lei da Violência Doméstica, porque é uma lei específica para os casos da violência doméstica. Não afasta, porque é uma lei geral. Aplica-se primeiro a Lei da Violência Doméstica e só em segundo lugar é que se aplica o Código Penal.

Uma voz: — Não acredito.

O Sr. **Ministro da Justiça e Reforma do Estado**: — Tudo bem. Mas a lei geral não revoga a lei especial.

O Sr. **Presidente**: — Então como é que vamos fazer? Se não afasta, então vamos avançar. Portanto, o esclarecimento do Sr. Ministro diz que o Código não elimina essa lei específica sobre a matéria.

O artigo 152.º do Código Penal fala sobre a violência doméstica. O número 1 diz: «O pai, mãe ou tutor de menor de 16 anos ou todo aquele que tenha a seu cuidado ou à sua guarda ou quem caiba a responsabilidade da sua direcção é punido com prisão até 4 anos quando, devido a malvadez ou egoísmo...»

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Com o devido respeito a S. Exa. o Ministro, mas prevalecendo as duas normas teremos um conflito de normas, sobretudo em matéria de moldura penal. No momento da aplicação da norma, claro que o juiz é levado a aplicar a pena mais doce, que é a que está prevista no Código Penal. O princípio de imiscuir. Daí que eu penso que é preciso ter em conta a questão da pena mais doce e a pena mais grave. A Lei da Violência Doméstica agrava e o Código Penal tem a pena mais branda. Portanto, estamos perante um conflito de norma, se as duas prevalecerem.

O Sr. **Presidente**: — Bem, qual é a saída?

Uma voz: — Vamos à votação.

O Sr. **Presidente**: — Vamos à votação de quê?

Uma voz: — De acordo com a correcção.

O Sr. **Presidente**: — E qual é a correcção?

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Vamos também suspender a conclusão desta discussão para a próxima plenária. Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tenho uma proposta. Tendo em conta que ainda não iniciamos a aprovação final global, podíamos devolver por uma semana o diploma à Comissão Especializada para fazer a adequação sobre esta matéria e voltar para aprovação global. Acho que seria mais judicioso, na medida em pedimos apenas uma semana para fazermos essa adequação, porque senão estaríamos a navegar em águas um bocado turvas. São dois diplomas concorrentes e essa lei é uma lei que vai até às questões mais específicas e não podemos ter normas revogatórias que atentam contra esta norma, que é muito mais revolucionária nesta matéria. Agora todos os Deputados interessados na questão devem se pronunciar.

O Sr. **Presidente**: — Bom, a plenária é o sentimento da maioria. Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que algumas intervenções havidas aqui no sentido de que as pessoas foram convidadas a estarem presentes e não apareceram, devia ser um motivo suficiente para não darmos mais prazos, mas este assunto tem uma importância relevante e mesmo quem vai depois utilizar esses instrumentos precisa estar claro sobre aquilo que vai fazer. Julgo que não será por um atraso de 10 dias que tudo ficará por fazer. Acho que a coisa, no ritmo em que está, não é por uma semana é que a situação tornar-se-á muito mais grave. Não é isso também.

Então, estou de acordo com a proposta da Sra. Deputada Elsa Pinto e do Sr. Deputado Albertino Bragança, no sentido de darmos mais uma semana, para o documento ser devolvido à 1.ª Comissão e aqui deixar um apelo solene aos Srs. Deputados de todos os grupos parlamentares, no sentido de estarem presentes no dia em que estivermos a ver o assunto na especialidade, esse assunto em concreto.

Quando a 1.ª Comissão agendar, os Srs. Deputados serão comunicados através das direcções dos grupos parlamentares, no sentido de estarem aqui e trazerem as vossas contribuições, os vossos *inputs*, no sentido de termos um documento perfeito. É este o apelo que deixo.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar ao 6.º ponto da ordem do dia que é «Aprovação do projecto de resolução para Eleição de um Membro do Conselho de Administração, em substituição do Sr. Deputado José da Graça Diogo. É uma proposta do Grupo Parlamentar do ADI.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para apresentar uma proposta ao Plenário.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, estamos aqui desde as 9 horas, iniciámos às 10, efectivamente com uma hora de atraso. Se tivéssemos iniciado às 9, devíamos ter terminado às 14. Portanto, iniciámos às 10 e já são 15 horas. Portanto, cumprimos o horário, sem intervalo, tudo seguido e acho que devíamos suspender os nossos trabalhos e retomar amanhã.

O Sr. **Presidente**: — Está feita a proposta. Há consenso?

Vozes: — *Sim.*

Neste caso, meus senhores, vamos continuar amanhã às 9 horas. Às 9 horas eu estarei aqui! Está suspensa a sessão.

Eram 15 horas e 10 minutos.